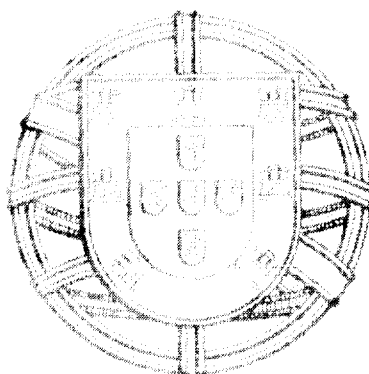




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República 8185

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência 8185
Instituto da Juventude 8185
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização 8185
Arquivos Nacionais/Torre do Tombo 8185
Gabinete da Secretária de Estado da Modernização
Administrativa 8185
Centro de Estudos e Formação Autárquica 8185

Ministério da Defesa Nacional

Portaria 8186
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças
Armadas 8186
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do
Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal
(Marinha) 8186

8.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Su-
perintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 8186
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de
Pessoal (Exército) 8186

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portarias 8187

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública... 8187
Secretaria-Geral do Ministério 8187
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações 8188
Serviço Nacional de Bombeiros 8188

Ministério das Finanças

Gabinete de Estudos Económicos 8188
Serviços Sociais do Ministério 8188
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 8188

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	8188
Secretaria-Geral do Ministério	8188
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	8188
Instituto Geográfico e Cadastral	8189
Instituto Nacional de Investigação Científica	8189

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	8189
Instituto de Reinserção Social	8189

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	8189
---------------------------------	------

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério	8190
Direcção-Geral da Pecuária	8190
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	8190
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	8191
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	8191

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	8192
Instituto Português da Qualidade	8192

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	8193
--	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes	8194
--	------

Ministério da Saúde

Serviço de Informática do Ministério da Saúde	8194
Comissão Inter-Hospitalar de Coimbra	8195
Hospitais Cívicos de Lisboa	8195
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	8196
Hospital de Pulido Valente	8196
Hospital de São Francisco Xavier	8196
Hospital de São João	8197
Hospital Distrital de Abrantes	8198
Hospital Distrital de Águeda	8199
Hospital Distrital do Barreiro	8199
Hospital Distrital de Lamego	8199
Hospital Distrital de Matosinhos	8201
Administração Regional de Saúde de Faro	8201
Administração Regional de Saúde de Leiria	8202

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	8202
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	8203
Centro Regional de Segurança Social do Porto	8203
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	8203

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Turismo	8203
---------------------------------	------

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Ministro	8203
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	8204
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	8204

Ministério do Mar

Instituto Português de Conservas e Pescado	8204
Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas	8204

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração	8205
---	------

Universidade de Coimbra	8205
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	8206
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	8206
Universidade Nova de Lisboa	8207
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	8209
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	8209
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	8209
Universidade do Porto	8209
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	8209
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	8210
Câmara Municipal de Tomar	8210
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	8210
Câmara Municipal de Trancoso	8210
Câmara Municipal de Viana do Alentejo	8210
Junta de Freguesia de Campelos	8211
Junta de Freguesia de Carnaxide	8211
Junta de Freguesia de Coruche	8212
Junta de Freguesia São Bento do Ameixial	8213
Junta de Freguesia de Porches	8213

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 131/92 ao DR, 2.ª, 203, de 3-9-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte	2
--	---

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Secretaria-Geral**

Por despachos do chefe da Casa Civil do Presidente da República de 12-8-92:

Fernanda Craveiro dos Reis e Rosa Rodrigues, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Centro de Documentação e Informação da Presidência da República — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD do mesmo quadro, ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação do lugar.

Lília Marques Pires Trigueiros de Sá, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD do quadro de pessoal do Centro de Documentação e Informação da Presidência da República, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação do lugar.

(Visto, TC, 19-8-92. São devidos emolumentos.)

25-8-92. — Pelo Secretário-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência**

Por despacho de 24-8-92 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Maria Rosa dos Santos Gomes, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, afecta à Esc. Prep. do Monte Abraão — nomeada, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência. A presente nomeação produz efeitos desde a data do despacho. (O visto do TC será obtido *a posteriori*.)

24-8-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE**Instituto da Juventude**

Por despachos do presidente do conselho directivo do Instituto da Juventude de 17-6-92 e da directora regional de Educação de Lisboa de 5-8-92:

Carlos Jorge Rodrigues Nunes, professor do quadro de vinculação do distrito de Santarém — requisitado para prestar apoio técnico-pedagógico no Instituto da Juventude, a partir de 1-9-92 e até 31-8-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Luís Castanheira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização**

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 166, de 21-7-92, o Desp. 56/92, de 7-7, do Subsecretário de Estado da Cultura, relativo à subdelegação de competências na presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, rectifica-se que onde se lê «dentro dos seguintes actos e ratifico os praticados pela mesma» deve ler-se «dentro dos limites da lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos e ratifico os praticados pela mesma».

25-8-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Por meu despacho de 8-7-92:

Maria Custódia dos Santos de Oliveira da Conceição Pereira, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Santarém —

transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Setúbal, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da aceitação do novo lugar.

Por meu despacho de 17-8-92 e despacho de 20-7-92 do director-geral da Administração Pública:

Isabel Maria de Jesus Belo, telefonista do quadro de efectivos inter-departamentais do Ministério da Administração Interna — requisitada para exercer funções no Arquivo Distrital Faro, com idêntica categoria, por um ano, a partir da data da sua apresentação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-8-92. — O Director, *Jorge Borges de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Despacho. — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1, al. b), do Desp. 58/91, de 5-12, do Primeiro-Ministro, publicado no *DR*, 2.ª, de 14-12-91, subdelego:

1 — No conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica os poderes para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar o processamento de despesas, até 400 000\$, resultantes de danos produzidos por viaturas do CEFA;

1.2 — Autorizar as alterações orçamentais no âmbito do Centro, da exclusiva competência do ministro da pasta, nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 46/84, de 4-2;

1.3 — Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços dentro do limite estabelecido na al. e) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/91, 12-7, compreendendo-se nesta autorização:

a) Aquisição de passes ou assinaturas para transportes públicos, destinados ao pessoal, quando daí resulte manifesta economia face ao regime de passagem avulsas;

b) Despesas de representação do interesse dos serviços;

c) Abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e o pagamento de transportes, incluindo o transporte em avião e em carro próprio ou de aluguer, dentro dos condicionalismos legais;

1.4 — Autorizar as despesas com obras e aquisição de bens e serviços relativos à execução de planos de aplicação de dotações orçamentais ou de planos anuais ou plurianuais legalmente aprovados, até ao limite previsto na al. e) do n.º 2 do citado art. 20.º;

1.5 — Autorizar despesas com dispensa da realização de concurso, público ou limitado, e celebração de contrato escrito dentro do limite estabelecido na al. d) do art. 21.º do mesmo diploma;

1.6 — Autorizar despesas que devam ser consideradas de carácter excepcional, quando excedam o montante de 2 000 000\$, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;

1.7 — Assinar as requisições mensais dos fundos do PIDDAC, ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67;

2 — No presidente do conselho directivo do centro de Estudos e Formação Autárquica, engenheiro Armando Baptista da Silva Afonso, e no vice-presidente que legalmente o substitui nas suas ausências e impedimentos os poderes para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, reuniões, colóquios, jornadas ou outras actividades semelhantes levadas a efeito no estrangeiro;

2.2 — Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, nos termos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade;

2.3 — Autorizar a concessão de licenças sem vencimento, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;

2.4 — Proceder à nomeação em regime de substituição nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.5 — Despachar requerimentos de regresso da situação de licença ilimitada.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 3-8-92.

19-8-92. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Maria Freire dos Santos Corte-Real*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Por despacho de 17-7-92 do presidente em exercício do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica:

Maria Manuela de Magalhães César Carvalho, segundo-oficial do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica — nomeada, em comissão de serviço, mediante concurso, tesoureira (escalo 1, índice 220) do mesmo quadro. Esta nomeação converter-

-se-á em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, após o período probatório de um ano, determinando a exoneração do lugar anterior. (Visto, TC, 12-8-92. São devidos emolumentos.)

24-8-92. — O Vice-Presidente, *João Tomé Feteira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 186/80, de 12-6, nomeiam o segundo-grumete V (125592) António Miguel Maltezinho Pinheiro da Silva para prestar serviço no Comando-Chefe das Forças Armadas nos Açores, em substituição do segundo-grumete V (211991) Diamantino Loureiro Leite, que fica exonerado das funções que desempenhava pela presente portaria, a qual produz efeitos desde 1-8-92. (Não carece de visto do TC.)

31-7-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — Pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando P. Machado da Silva*, vice-almirante.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria-Geral

Por despacho de 17-8-92 do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Técnico-adjunto de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas *António Garcia Ordaz Canaveira* — concedida licença sem vencimento de longa duração a partir de 9-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-8-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 3-8-92 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Maria da Graça Oliveira Mendes, técnica principal de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e saúde pública do quadro do pessoal civil da Marinha — precedendo concurso, promovida a técnica especialista do escalão 4 da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-8-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

8.ª Repartição

Por despacho de 19-8-92 do chefe da 8.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o sargento abaixo indicado é promovido ao posto de primeiro-sargento da classe de fuzileiros, a contar de 31-7-92, nos termos da al. d) do art. 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

Colocado no 1.º escalão do novo posto, ao abrigo do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Os respectivos vencimentos são devidos a partir da data da promoção.

Fica colocado na escala de antiguidades à esquerda do 17371 primeiro-sargento FZ, *José Francisco Ferreira*:

229670 segundo-sargento FZ, *Ricardo Augusto Fraga Ferreira*.

Por despacho de 19-8-92 do chefe da 8.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, os primeiros-marinheiros abaixo

indicados são promovidos ao posto de cabo da classe de fuzileiros, a contar de 17-7-92, nos termos da al. a) do art. 344.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

Colocados no 1.º escalão do novo posto, ao abrigo do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Os respectivos vencimentos são devidos a partir da data da promoção.

Ficam colocados na escala de antiguidades pela ordem indicada à esquerda do 758179 cabo FZ, *António Ferreira Miguel*:

743779 primeiro-marinheiro FZV, *António Mendes Pereira*.

727879 primeiro-marinheiro FZ, *Luís Alberto Carreira Formiga*.

763579 primeiro-marinheiro FZD, *Mariano Teodoro Rolo Soares Santana*.

727479 primeiro-marinheiro FZD, *José Martins de Oliveira Bento*.

744579 primeiro-marinheiro FZ, *António Manuel Rijo Relvado*.

762579 primeiro-marinheiro FZ, *Teófilo Alberto Silva Figueiredo*.

708379 primeiro-marinheiro FZD, *Jorge José Valada Piriquito*.

746779 primeiro-marinheiro FZD, *Rogério de Pinho e Silva*.

715579 primeiro-marinheiro FZM, *António Manuel Paula Marta*.

757179 primeiro-marinheiro FZV, *Patrocínio Manuel Cardoso Batista*.

775581 primeiro-marinheiro FZ, *António Cândido de Sousa Rodrigues*.

720379 primeiro-marinheiro FZV, *António Manuel Salgueiro da Fonseca*.

775681 primeiro-marinheiro FZ, *Duarte Costa Rodrigues*.

741479 primeiro-marinheiro FZV, *Fernando Manuel Martins de Sousa*.

704879 primeiro-marinheiro FZV, *José Soares Ribeiro*.

774881 primeiro-marinheiro FZV, *Henrique Manuel Godinho Damásio*.

712179 primeiro-marinheiro FZ, *Joaquim António Prates Russo*.

731379 primeiro-marinheiro FZ, *Joaquim Pires Sousa*.

708179 primeiro-marinheiro FZ, *António José Abrunhosa Cardoso*.

775781 primeiro-marinheiro FZQ, *José Rosa Montes Salgado*.

777581 primeiro-marinheiro FZ, *Mário Rui Salgueiro Pinto de Páteo*.

776981 primeiro-marinheiro FZM, *Luís Manuel Alves Milheiro*.

20-8-92. — O Chefe da 8.ª Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra SEF.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despachos de 5-3-92 do director do DRH da DREN e de 18-5-92 do director do Serviço de Pessoal do EME, por subdelegação:

Maria da Conceição Lopes Frias Luís, auxiliar de acção educativa — autorizada a transferência do Ministério da Educação para a categoria de auxiliar de acção médica do QPCE/HMR 1, ficando exonerada do anterior cargo à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-8-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despachos de 20-8-92 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação de competência:

Francisco Lúcia Jacinta Colaço Machado, técnico-adjunto principal sonoplasta do QPCE — promovida a técnico-adjunto especialista do mesmo grupo e quadro, após concurso, tendo direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 270.

Maria Emília da Silva Prazeres, técnica-adjunta de 1.ª classe de fotografia do QPCE — promovida a técnica-adjunta principal do mesmo grupo e quadro, após concurso, tendo direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 235.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-8-92. — O Chefe da Repartição, interino, *Aníbal José Roque Correia*, major de infantaria.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 3.º e do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 56/81, de 31-3, e da Port. 167/90, de 2-3, nomear o capitão-de-fragata M (40362) José Manuel Fernandes de Barros Braz Mimoso para o cargo de adido de defesa em Rabat, Marrocos, acumulando com idênticas funções em Tunes, em substituição do coronel piloto aviador (000202-L) Alexandre de Almeida Nogueira Fernandes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-10-92. (Não carece de visto do TC.)

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 3.º e do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 56/81, de 31-3, e da Port. 167/90, de 2-3, nomear o capitão-de-fragata (51167) José Joaquim Conde Baguinho para o cargo de adjunto do adido de defesa em Madrid, Espanha, em substituição do coronel de infantaria (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-10-92. (Não carece de visto do TC.)

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 3.º e do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 56/81, de 31-3, e da Port. 167/90, de 2-3, nomear o capitão-de-fragata M (46965) Rui Cardoso de Telles Palhinha para o cargo de adido naval, em Londres, na Grã-Bretanha, em substituição do capitão-de-fragata (39162) João Manuel Lopes Pires Neves, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-10-92. (Não carece de visto do TC.)

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 1.º e do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 55/81, de 31-3, nomear o capitão-de-fragata M (42962) Manuel Amândio Francisco Pina para o cargo «OPS-418/STAFF OFFICER IN THE CRISIS MANAGEMENT EXERCISE & TRAINING BRANCH-OPERATIONS DIVISION» no IMS, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra (28959) Luís Sebastião Delgado de Rodrigues Nascimento, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-10-92. (Não carece de visto do TC.)

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 1.º e do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 55/81, de 31-3, nomear o coronel piloto aviador (000249-G) Fernando Xavier Alves Romão para o cargo «P&P-325/STAFF PLANNER-FORCE PLANNING BRANCH, P&P DIVISION», no IMS, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do coronel piloto aviador (000211-K) António Martins Rodrigues, que fica

exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-10-92. (Não carece de visto do TC.)

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 1.º, do art. 3.º, e do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 233/81, de 1-8, e da Port. 486/88, de 25-7, nomear o tenente-coronel piloto aviador (000303-E) Carlos Alberto Pires Castanheira para o cargo de adjunto da Força Aérea na Milrep, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do coronel piloto aviador (000275-F) Carlos Alberto de Sousa Castro Wanzeller, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-10-92. (Não carece de visto do TC.)

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 55/81, de 31-3, nomear o tenente-coronel piloto aviador (001942-K) Jorge Manuel Antunes Andrade para o cargo «SO FIGHTER/RECCE OPS» no grupo de trabalho para a constituição do «ACE REACTION FORCES (AIR) STAFF» ARF (A) S em Kalkar, na Alemanha, cargo a ocupar pela 1.ª vez por Portugal, produzindo efeitos a presente portaria a partir de 19-7-92. (Não carece de visto do TC.)

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 3-8-92:

António Luís Cadoso, de 33 anos de idade, casado, filho de Alfredo do Nascimento Cadoso e de Adeline da Conceição Camelo, natural da freguesia de Castelo Branco, concelho de Mogadouro, primeiro-subchefe n.º 331/30 623, da Polícia de Segurança Pública de Lisboa — aplicada a pena de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

11-8-92. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso. — Por despacho de 10-8-92, o secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna revogou o despacho de 3-4-92, publicado no DR, 2.ª, 103, de 5-6-92, que havia concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, a José Tavares Isidoro, por se concluir que, à data da referida atribuição, o visado era detentor da nacionalidade portuguesa.

14-8-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 18-8-92:

Concedidos os Estatutos Geral de Igualdade de Direitos e Deveres e o Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Delfina Emília da Silva Moreira.
Márcio Saraiva dos Santos.

Maria Cândida Silva Moreira.
Rita de Cássia de Souza Fernandes.

20-8-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Por despacho de 16-7-92 do director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, no uso da sua competência própria:

Manuel Fernando Ferreira Gomes Taveira — contratado, em regime de avença. (Visto, TC, 10-8-92. São devidos emolumentos.)

20-8-92. — O Director, *Cabral Sacadura*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso. — Concurso para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe — um na área de direito e outro nas áreas de informática, arquitectura e engenharia civil — da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais do Serviço Nacional de Bombeiros, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 93, de 21-4-92. — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final se encontra afixada no átrio de entrada da sede do Serviço Nacional de Bombeiros, à Rua de Júlio de Andrade, 7, em Lisboa, onde poderá ser consultada.

24-8-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Dionísio Branco Lopes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete de Estudos Económicos

Por despacho de 21-7-92 do Ministro das Finanças:

Celebrado contrato de prestação de serviços entre o Gabinete de Estudos Económicos e o Gabinete de Análise Económica da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Visto, TC, 17-8-92. Não são devidos emolumentos.)

1-7-92. — O Subdirector, *Orlando Calço*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Serviços Sociais

Por despachos de 18-8-92 da direcção dos SOFE:

Maria da Conceição Mendes Alpoim de Veloso Amaral, segundo-oficial do quadro destes Serviços Sociais — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, correspondente a 12 dias, no período de 29-6 a 10-7-92.

Maria Filomena da Costa Ribeiro Costa, operadora de sistemas de 1.ª classe do quadro destes Serviços — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, correspondente a 15 dias, nos períodos de 5 e 6-3, 25-6 a 30-7 e de 7 a 10-7-92.

20-8-92. — O Vogal da Direcção, *Fernando Simões Alberto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 16-7 e de 12-8-92, respectivamente:

Maria da Conceição Ferreira António de Azevedo Fernandes, técnica superior de 1.ª classe — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções como perito de fiscalização tri-

butária de 2.ª classe, nos termos do Dec.-Lei 200/85, de 25-5, na Direcção Distrital de Finanças de Lisboa, com efeitos a partir de 12-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-8-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 92/92. — Considerando que após a aprovação pela Assembleia Municipal de Matosinhos do plano director municipal respectivo a Câmara Municipal daquele concelho promoveu junto da Direcção-Geral do Ordenamento do Território o pedido de obtenção da sua ratificação, conforme o exigido pelo n.º 5 do art. 16.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3;

Considerando que foi decidido pela correspondente comissão técnica emitir parecer favorável sobre o plano director municipal, conforme consta do seu relatório final, assinado pelos representantes de todos os serviços intervenientes;

Considerando que foi cumprido o disposto no art. 14.º daquele diploma relativamente à realização do inquérito público;

Considerando que se verificou a conformidade formal do plano director municipal com as demais disposições legais e regulamentares vigentes, nomeadamente as que dispõem sobre as reservas ecológica e agrícola nacional e as áreas protegidas, e a sua articulação com outros planos municipais plenamente eficazes e com outros planos, programas e projectos de interesse para outro município ou supramunicipais, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art. 16.º do referido decreto-lei;

Considerando que a ratificação dos planos directores municipais se destina a comprovar a sua correcta inserção no quadro legal em vigor:

Assim:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, e após o parecer favorável dos Ministros da Agricultura, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, do Comércio e Turismo, do Ambiente e Recursos Naturais e do Mar, ratifico, para os devidos efeitos, o Plano Director Municipal de Matosinhos.

14-8-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 18-8-92 do secretário-geral, em substituição:

Manuel Joaquim Rocha, operador de reprografia do quadro do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, impressor de *offset* do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-8-92. — Pelo Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Aurora Martinho*.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público a todos os interessados no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar da dactilógrafo-compositor da carreira de pessoal operário qualificado do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 172, de 28-7-92, de que a lista de candidatos admitidos no referido concurso se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sita na Praça do Comércio, ala oriental, 1.º, em Lisboa.

18-8-92. — A Presidente do Júri, *Helena Maria Coelho*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 45-CCRALT/92. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de primeiro-oficial da carreira de

oficial administrativo do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aberto pelo aviso n.º 13-CCRALT/92, publicação no *DR*, 2.ª, 73, de 27-3-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º piso, Rua do Eborim, 18, em Évora, no horário normal de funcionamento dos serviços.

21-8-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel F. Antunes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meu despacho de 18-8-92:

Manuel Francisco Rodrigues Nora — autorizado a recuperar 30 dias de vencimento de exercício perdido no ano de 1992.

Por meu despacho de 19-8-92:

Carlos Alberto Martins de Albuquerque, Maria Isabel do Carmo Neto Ferreira Santiago, Orieta Brígida de São José Pinto e Paula Cristina Sant'Ana Damil — autorizados a recuperar 30 dias de vencimento de exercício perdido no ano de 1992.

19-8-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*.

Por meus despachos de 14-7-92:

Maria Augusta Malheiro Sanlés Martins Gueifão — nomeada, em comissão de serviço, auxiliar administrativa do quadro deste Instituto, escalão 5, índice 155.

Américo Tomás Lopes — nomeado, em comissão de serviço, motorista de ligeiros do quadro deste Instituto, escalão 6, índice 190.

(Visto, TC, 17-8-92. São devidos emolumentos.)

24-8-92. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Geográfico e Cadastral, Praça da Estrela, em Lisboa, a lista do candidato admitido ao concurso interno de provimento de dois lugares de desenhador-cartógrafo especialista do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 161, de 15-7-92.

24-8-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Esteves Perdigoto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 14-8-92:

Maria Isabel Brazão Osório de Barros Martinho — rescindido o contrato de trabalho a termo certo como terceiro-oficial, por abandono do lugar, com efeitos a partir de 13-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-8-92. — O Coordenador da DFP, *Jorge Duarte Naves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Justiça de 6-7-92:

Paulo Jorge Brandão do Rosário — contratado, em regime de prestação de serviços, para desempenhar funções na área do tratamento informático de expediente no Gabinete do Ministro da Justiça. Na parte correspondente à remuneração, pagamento mensal de 78 200\$, acrescida de subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o pagamento de horas extraordinárias a que houver lugar, correspondentes ao índice 180, escalão 1, nos termos praticados para a função pública. (Visto, TC, 6-8-92. São devidos emolumentos.)

11-8-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 17-8-92:

Arquitecta Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal — rescindido o contrato, celebrado em regime de avença com a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 17-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 9-7-92:

Arquitecta Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal — celebrado contrato administrativo de provimento para frequentar o estágio de ingresso na carreira técnica superior de arquitectura do quadro de pessoal da mesma Secretaria-Geral, precedendo concurso. (visto, TC, 11-8-92. São devidos emolumentos.)

18-8-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de assessor da carreira de técnico superior de reinserção social do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 163, de 17-7-92, será, na data da publicação do presente aviso, afixada nos seguintes locais:

Serviços centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, Lisboa.
Delegação Regional de Coimbra, Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, A, Coimbra.

Delegação Regional de Lisboa, Rua de Augusto Rosa, 42, Lisboa

19-8-92. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Maria Alcina de Carvalho Roberto Ventura, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, do Ministério do Emprego e da Segurança Social — despacho ministerial de 23-4-92 nomeando-a, em comissão e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da mesma data, para exercer o cargo de conselheiro social junto da Embaixada de Portugal em Brasília. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-4-92. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

Brian Trevor Joseph Lobo — despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 31-7 exonerando-o do cargo de vice-cônsul da Embaixada de Portugal em Islamabad, com efeitos a partir de 30-6-92.

João Carlos Manuel Cardoso Miranda — despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 18-8 exonerando-o do cargo de chanceler da Embaixada de Portugal em Praga, com efeitos a partir de 31-7-92.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

19-8-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maria e Silva*.

Maria Odete Ferreira de Carvalho Godinho Gomes, primeiro-oficial do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, prestando serviço na Embaixada de Portugal em Moscovo — despacho ministerial de 17-1-92 determinando o seu regresso à Secretaria de Estado, na situação de adido, nos termos do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 550/74, de 23-10.

Esmée Geraldine da Costa Moreira Teixeira Aragão, primeiro-oficial do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho ministerial de 31-7-92 determinando que seja designada para ir prestar serviço na Embaixada de Portugal em Moscovo.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-8-92. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Aviso. — Por despacho conjunto de 30-7-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento e do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Considerando que, por despacho de 13-11-90 do Secretário de Estado da Alimentação, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao médico veterinário principal do quadro de pessoal da ex-JNPP Pedro Manuel Seabra Geada, tendo a mesma produzido efeitos desde 2-12-90;

Considerando que, em 7-5-92, o funcionário requereu o regresso ao serviço;

Considerando que o IROMA — Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas se encontra em reestruturação, de harmonia com o prescrito no Dec.-Lei 55/90, de 13-2;

Considerando ainda que, por força do disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, os lugares do quadro de pessoal da ex-JNPP são automaticamente extintos, da base para o topo, à medida que forem vagando:

Ao abrigo das disposições conjugadas do art. 5.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, e n.ºs 4 e 5 do art. 82.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é atribuída a qualidade de excedente ao funcionário do quadro de pessoal da ex-JNPP Pedro Manuel Seabra Geada, a integrar no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, criado pelo Dec.-Lei 87/85, de 1-4, com a categoria de médico veterinário principal da carreira de médico veterinário, escalão 1, índice 500, por aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

20-8-92. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*.

Aviso. — Por despacho conjunto de 30-7-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento e do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Considerando que, por despacho de 3-7-91 do Secretário de Estado da Alimentação, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao segundo-oficial administrativo do quadro de pessoal da ex-JNPP Virgílio José Abrantes Pinheiro, tendo a mesma produzido efeitos desde 1-7-91;

Considerando que, em 8-5-92, o funcionário requereu o regresso ao serviço;

Considerando que o IROMA — Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas se encontra em reestruturação, de harmonia com o prescrito no Dec.-Lei 55/90, de 13-2;

Considerando ainda que, por força do disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, os lugares do quadro de pessoal da ex-JNPP são automaticamente extintos, da base para o topo, à medida que forem vagando:

Ao abrigo das disposições conjugadas do art. 5.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, e n.ºs 4 e 5 do art. 82.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é atribuída a qualidade de excedente ao funcionário do quadro de pessoal da ex-JNPP Virgílio José Abrantes Pinheiro, a integrar no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, criado pelo Dec.-Lei 87/85, de 1-4, com a categoria de segundo-oficial administrativo da carreira de oficial administrativo, escalão 3, índice 220, por aplicação do disposto no Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

20-8-92. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição (administração patrimonial) do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 81, de 6-4-92, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2, Lisboa.

Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrêtt, 80, 4.º, Lisboa.

Estação Nacional de Avicultura e Cunicultura, Venda Nova, Amadora.

21-8-92. — O Presidente do Júri, *António Cândido Lopes Madureira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 187, de 14-8-92, a p. 7576, relativamente à nomeação no cargo de chefe de divisão, em regime de substituição, de João Nestor das Chagas e Silva, rectifica-se que onde se lê «técnico superior de 1.ª classe» deve ler-se «técnico superior de 1.ª classe interino».

18-8-92. — Pelo Director de Serviço, *Manuel da Fonseca Baltazar*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 30-6-92, no uso de competências delegadas:

Joana Maria da Silva Cabra Póvoa, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — nomeada, em comissão de serviço, mediante concurso, no lugar do tesoureiro de 2.ª classe da carreira de tesoureiro do mesmo quadro, considerando-se exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. Esta nomeação converter-se-á automaticamente em definitiva após o período probatório de um ano, independentemente de quaisquer formalidades. (Visto, TC, 11-8-92.)

19-8-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 19-8-92, no uso de competências delegadas:

Maria Antónia Gonçalves da Costa Palma Santos, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovida, mediante concurso, a técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do mesmo quadro, considerando-se exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-8-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Aviso. — Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura de 31-7-92, proferido nos termos do n.º 5, al. b), do despacho de delegação de competências do Ministro da Agricultura, publicado no DR, 2.ª, 299, de 28-12-91, é anulado o concurso interno geral de acesso para técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91.

Aviso. — Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 19-8-92, no uso de competências delegadas, é anulado o concurso interno geral de acesso para técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar de agricultura e silvicultura, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92.

24-8-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Aviso. — Nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista da classificação final do estágio da candidata ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de analista de sistemas de 2.ª classe da carreira de analista de sistemas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo se encontra afixada na sede da referida Direcção Regional, na Quinta da Malagueira, em Évora.

19-8-92. — O Presidente do Júri, *Francisco António Ferro*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto da biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR,

2.ª, 161, de 15-7-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

20-8-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Martinho Aranha*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 20-8-92, da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de serviço social do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

21-8-92. — A Presidente do Júri, *Teresa Engana Ramalho Curvo*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despacho de 26-5-92 do director regional de Agricultura do Algarve:

Eduardo Patrício Guerreiro e Orlando Candeias Ferreira, trabalhadores rurais do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeados, em comissão de serviço, mediante concurso, na categoria de tractorista da carreira de tractorista do mesmo quadro. (Visto, TC, 17-7-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 1 e de 14-7-92 do director regional de Agricultura do Algarve e do director-geral da Pecuária, respectivamente:

Curina Leite Moita, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — autorizada a renovação da requisição, por mais um ano, na Direcção Regional de Agricultura do Algarve. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-8-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Por despachos de 27-7-92 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carlos Alberto Pereira Rego, técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do mesmo quadro — nomeado, em regime de substituição, director de serviços do já referido quadro, com efeitos desde o dia 27-7-92, data da posse.

Edgar Manuel Rodrigues, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeado, em regime de substituição, chefe de zona agrária do mesmo quadro, com efeitos desde o dia 27-7-92, data da posse.

José Severiano Correia Barrote, técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão do mesmo quadro, com efeitos desde o dia 27-7-92, data da posse.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-8-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Por despacho de 14-8-92 do director regional de Agricultura do Algarve:

António Lourenço Fragoso Vinagre, José António Gonçalves Carmo, Bernardino José Souto de Assis e Mário Constantino Gonçalves da Ponte, técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeados definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico-adjunto principal da mesma carreira e quadro e exonerados da categoria anterior com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-8-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno de ingresso na categoria de cozinheira da carreira de cozinheiro, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada na

sede desta Direcção Regional, no Patacão, e na Zona Agrária de Tavira.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada à interessada contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno de ingresso na categoria de auxiliar de limpeza da carreira de auxiliar de limpeza, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, Faro.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada à interessada contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

6-8-92. — O Presidente do Júri, *Otão Manuel de Lemos Amaral*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno de ingresso na categoria de trabalhador rural da carreira de trabalhador rural, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, Faro.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada à interessada contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

11-8-92. — O Presidente do Júri, *Otão Manuel de Lemos Amaral*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de electricista da carreira de electricista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, Faro.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada aos interessados contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno de ingresso na categoria de tractorista da carreira de tractorista, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, Faro.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada ao interessado contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

14-8-92. — O Presidente do Júri, *Otão Manuel de Lemos Amaral*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-92, a p. 1592, referente à abertura do concurso interno geral de cesso para o preenchimento de duas vagas de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, no n.º 9.2.2, onde se lê «Habilitações literárias — licenciatura em Agronomia ou Engenharia Agrícola [...]» deve ler-se «licenciatura em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Química — 19 pontos».

14-8-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Por despacho de 8-4-92 do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola:

Maria Moisés Mendes e Gomes Simões — integrada no quadro prioritivo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola com a categoria de auxiliar administrativa da carreira de auxiliar administrativo, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 8-4-92. (Visto, TC, 27-7-92. São devidos emolumentos.)

12-8-92. — Pelo Director-Geral, *João Campelo Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do director da Delegação da Indústria e Energia do Centro de 17-8-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de dois lugares de motorista de pesados, constante do mapa 11 anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas referidas no n.º 1 e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso é especificamente o seguinte:

- Condução de um camião padrão de transporte de massas, para uso na verificação de instrumentos de pesagem de instalação fixa (básculas), sempre que necessário;
- Condução de outros veículos adstritos a esta Delegação Regional, sempre que necessário.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos serviços da Delegação Regional da Indústria e Energia em Coimbra.

6 — Vencimento — é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração pública central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo público da administração central;
- c) Possuir como habilitações literárias mínimas a escolaridade obrigatória;
- d) Carta de condução de pesados, devendo ainda possuir perfil adequado para o exercício de funções.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção, que incluirá também um teste de condução.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Avenida de Sá da Bandeira, 111, 3000 Coimbra, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Concurso a que se candidata;
- d) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, nos termos do art. 23.º e da al. e) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente detalhado e assinado;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a categoria e natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço atribuídas ao candidato nos anos relevantes para concurso;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidade inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- e) Certificado das acções de formação profissional donde conste o número de horas das mesmas;

- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Comprovativo de carta de condução de pesados.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Delegação ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O provimento das vagas postas a concurso está pendente da necessária cobertura orçamental.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Joaquim Alberto Lopes Feio, director de serviços da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro.
Vogais efectivos:

Adelino José Lopes de Sousa, chefe de divisão da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro.

Artur Lopes Gomes, chefe de divisão da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro.

Vogais suplentes:

João Bernardo Mendes Mascarenhas, técnico principal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro.
Manuel Carlos Varela de Quadros Figueiredo, técnico de 2.ª classe da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro.

14 — O júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17-8-92. — O Director da Delegação, *Gil Patrão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Instituto Português da Qualidade

Por despachos de 8-8-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

António Alberto Afonso Gomes, assessor do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Indústria e Energia — nomeado, precedendo concurso, assessor principal (área funcional: metrologia), escalão 1, índice 700, do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, considerando-se exonerado do seu anterior cargo a partir da data da aceitação do novo lugar.

Jorge Manuel dos Santos Prudente, técnico superior principal do quadro de efectivos interdepartamentais do MIE, escalão 3, índice 550 — integrado no quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, na mesma carreira, categoria, escalão e índice, nos termos da al. b) do art. 9.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, em lugar criado pela Port. 801/92, de 18-8.

Maria Fernanda dos Santos Silva Henriques Moreira, Maria de Lurdes Couto Pereira Lopes e Emília Maria Miranda de Almeida Figueiredo, técnicas auxiliares principais do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — nomeadas, precedendo concurso, técnicas auxiliares especialistas (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas), escalão 1, índice 245, do mesmo quadro, considerando-se exoneradas dos seus anteriores cargos a partir da data da aceitação dos novos lugares.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-8-92. — O Chefe de Divisão dos Serviços de Gestão, *Pedro de Pina Manique*.

Aviso n.º 60/92. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 12-8-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, com processo comum, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para o preenchimento de sete lugares da carreira técnico-profissional, nível 3, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas) do quadro de pessoal deste Instituto, a que se refere o mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

1 — Distribuição por quotas — seis destes lugares destinam-se aos auxiliares técnicos aprovados em concurso de habilitação e um lugar a indivíduos vinculados e possuidores das habilitações literárias exigidas por lei.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas, cessando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
Dec. Regul. 32/87, de 18-5, com a alteração constante no DR, 2.ª, 47, de 20-9-91.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar executar, a partir de orientações e instruções precisas, tarefas de apoio técnico a dirigentes e técnicos nos domínios de secretariado, documentação, informação e relações públicas.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas, e legislação complementar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública e o pessoal abrangido pelo n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisitos especiais:

- Para seis lugares são requisitos obrigatórios ser auxiliar técnico posicionado no 3.º escalão ou superior da nova estrutura salarial e aprovado em concurso de habilitação;
- Para o restante lugar deverão os candidatos possuir curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de 9 anos de escolaridade, ou o curso complementar do ensino secundário, nos termos do Desp. Norm. 140-A/78, de 22-6;

Requisitos gerais — todos os candidatos deverão estar nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

9 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere para apreciação do seu mérito, designadamente a classificação de serviço, de acordo com os requisitos constantes do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, os quais só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem: categoria e natureza do vínculo; antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, e classificação de serviço;
- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- Curriculum vitae pormenorizado e devidamente assinado.

11.1 — É dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais para os candidatos do quadro de pessoal deste Instituto.

11.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — É inicialmente dispensável a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 11 do presente aviso, pelo que os candidatos deverão indicar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, a situação em que se encontram.

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, dentro dos prazos legalmente previstos, na Direcção de Serviços de Gestão, onde poderão ser consultadas durante os períodos normais de funcionamento.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — António Alberto Afonso Gomes, assessor.
Vogais efectivos:

Maria Leonor Rebelo Palhares de Macedo Frago de Almeida, chefe de secção.
Regina Maria Gil de Andrade, técnica especialista.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Miranda Martins Baptista Espinho, assessora.
Elvira Rebelo e Sequeira Castanheira, chefe de secção.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso n.º 61/92. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de dois lugares vagos e nunca providos da carreira técnica superior, na categoria de técnico superior de 1.ª classe (área funcional: planeamento e gestão; auditoria e organização; informação e promoção) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 4/92, publicado no DR, 2.ª, 48, de 26-2-92.

Aviso n.º 62/92. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de um lugar vago da carreira técnica superior de informática, na categoria de assessor de informática (área funcional: informática) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 17/92, publicado no DR, 2.ª, 57, de 9-3-92.

17-8-92. — O Chefe de Divisão do Serviço de Gestão, *Pedro de Pina Manique*.

Aviso n.º 63/92. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de dois lugares vagos da carreira técnica superior, na categoria de assessor principal (área funcional: engenharia da qualidade) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 54/92, publicado no DR, 2.ª, 173, de 29-7-92.

20-8-92. — O Chefe de Divisão do Serviço de Gestão, *Pedro de Pina Manique*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de qualificação em Ciências de Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, ao abrigo do disposto no Desp. 260/ME/91, de 31-12:

Universidade Aberta		Classificação profissional
Ensino preparatório		Valores
1.º grupo:		
Maria da Graça de Deus Rocha		13
Ensino secundário		
10.º grupo B:		
Joaquim José Areias Duarte		15,8

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de qualificação em Ciências de Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta e encontram-se dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta		Classificação profissional
Ensino preparatório		Valores
1.º grupo:		
Isabel Vaz Tavares de Figueiredo Capelo.....	12,5	
Jorge Manuel Henriques Leal	15	
Teresa de Jesus Ramos Pacheco Albino.....	14	
3.º grupo:		
Maria Paula Baptista Machado de Lemos Miranda	14	
Marília Rodrigues Clemente de Abreu Cardoso	13,5	
Ensino secundário		
8.º grupo A:		
Fernando Lopes Gonçalves	14,8	
Idalina Maria Castanheira Costa	14	
8.º grupo B:		
Maria do Céu Inácio dos Santos	12,5	
Maria Gabriela Nunes de Medeiros	14	
Ofélia Maria da Conceição Ferreira de Oliveira Ponte	12,5	
9.º grupo:		
Anna Maria Serra Cardoso Castanheira Nunes	15,5	
Luisa Maria Duarte Pinho	16	
10.º grupo A:		
Herminia Maria de Oliveira Loureiro	13,5	
José António da Rocha Nunes	14,5	
Maria Margarida Martins Ferreira	13	
10.º grupo B:		
Fernando José Sadio Ramos	15,5	
Isabel Maria Ferreira Domingues Marques	16	
Maria Alzira Ferreira Dias Pedrosa	15,5	

21-8-92. — A Subdirectora-Geral, *Brigitte Thudichum*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Desp. SET 45-XII/92. — Por vacatura do secretário-geral, a partir desta data e enquanto a mesma se mantiver, delego, nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, na adjunta do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Dr.ª Maria Joana Maçaroco Candeias Moreira de Araújo, a competência para autorizar despesas do orçamento do meu gabinete nas seguintes condições:

- Despesas relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante de 800 contos;
- Despesas até 80 contos, enquadráveis na al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 287/85, de 4-7.

Autorizo igualmente que a adjunta do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações determine o processamento de facturas que, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços fora do prazo regulamentar, de harmonia com o art. 18.º do Dec.-Lei 18 381, de 24-5-30, respeitante a despesas efectuadas pelo meu Gabinete.

3-7-92. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Desp. SET 46-XII/92. — Dou por finda a partir desta data a requisição que o motorista António Guerreiro Delfino, trabalhador da Rodoviária de Lisboa, S. A., vinha exercendo no meu Gabinete.

30-6-92. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Desp. SET 47-XII/92. — Em aditamento ao meu Desp. SET-10A-XII/91, de 5-11, publicado no *DR*, 2.ª, de 16-1-92, rectifica-se a duração da nomeação a que o mesmo se refere, a qual é estabelecida em dois anos, a contar da data do citado despacho.

21-8-92. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Serviço de Informática do Ministério da Saúde

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da subdirectora de 21-8-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, da carreira técnica superior de informática, com dotação global, do quadro de pessoal deste Serviço, aprovado pelo Dec.-Lei 285/89, de 26-8, e alterado pela Port. 13/92, de 13-1.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Porto, sendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 510.

4 — Ao presente concurso podem candidatar-se funcionários e agentes, devendo estes estar nas condições do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com, pelo menos, dois anos na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e, em qualquer dos casos, formação complementar em informática, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e do n.º 3 do art. 14.º da Port. 773/91, de 7-8.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular e a entrevista.

5.1 — A classificação final será a média aritmética das classificações obtidas nas fases acima indicadas, nas quais serão utilizadas escalas de 0 a 20 pontos.

6 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director do Serviço de Informática do Ministério da Saúde, enviado pelo correio e com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Rua do Breiner, 121, 4000 Porto.

6.1 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Local de trabalho a que se candidata;
- Serviço a que pertence, vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a candidatura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

6.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertença, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço atrás indicadas;
- Certificados das habilitações profissionais ou fotocópias autenticadas;
- Curriculum vitae* detalhado.

6.3 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

6.4 — Os candidatos que sejam funcionários deste Serviço ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas als. a) e b) do n.º 6.2 desde que eles já existam no seu processo individual, devendo mencionar tal facto no requerimento.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Miguel Roxo Covas, director da Delegação do Porto.

Vogais efectivos:

Dr. Jaime Manuel Reis Abreu, assessor de informática principal.

Jaime Alves Baptista, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes:

Emília Conceição Gomes Marques, técnica superior de informática principal.

Dr. José Barbosa Castanheira, técnico superior de informática de 1.ª classe.

7.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21-8-92. — A Subdirectora, *Maria João Lupi*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Comissão Inter-Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Nos termos da rectificação ao aviso de abertura do concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, publicado no *DR*, 2.ª, 172, de 28-7-92, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no referido concurso, considerando-se sem efeito a lista publicada no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-92:

Candidatos admitidos:

Adelaide Maria Amaral Paulo Bandeira.
 Albertina Pires Magalhães Figueiredo.
 Alcina Gisela dos Santos Gata.
 Alzira dos Anjos da Silva Correia.
 Ana Cristina Afonso Rocha Nicolau.
 Ana Cristina Caixeiro Querido.
 Ana Maria Ferreira Amaral Soares.
 Anabela Maria Rodrigues Miranda Cabral dos Santos.
 António da Soledade Sequeira de Carvalho.
 António João de Deus Amado.
 Armando Manuel Gonçalves Carvalheira.
 Carlos Alberto da Cunha Almeida Marcedo.
 Cesaltina Maria Nabeiro da Piedade.
 Cidália Maria Gaspar Ferreira Mendes.
 Deolinda do Nascimento Simões Suarte Cortesão.
 Fátima Maria Diogo Alhau Baptista Santos.
 Floripes Martins dos Santos.
 Graça Maria Ribeiro Rodrigues Santiago.
 Isabel Armando Gomes da Costa.
 Isabel Maria Caldeira Nunes.
 Isabel Maria Navarro da Rosa.
 Isabel Maria Neves da Fonseca.
 Isabel Maria Oliveira Carvalho.
 Isabel Maria Raposo da Costa Ferreira.
 Isabel Maria Ribeiro Alves Monteiro Tomás.
 João Carlos de Carvalho Onofre.
 Joaquim Paulo Nogueira Marques.
 Jorge Manuel Abelha Cunha.
 Julieta da Conceição Morgado.
 Manuel Oliveira Amado.
 Margarida Maria Silva de Sousa Seixas.
 Maria Celeste Baptista Pereira Lopes Martins.
 Maria Clara Mendes de Abreu Maia.
 Maria da Conceição da Cruz Campos.
 Maria da Graça Freire Simões Melaneio.
 Maria da Graça Pereira da Silva.
 Maria da Graça Santana da Costa Ribeiro.
 Maria de Fátima Gonçalves de Oliveira Campos.
 Maria de Fátima Monteiro Rodrigues Laranjeira.
 Maria de Lourdes da Costa Gomes dos Santos Lucas.
 Maria do Céu de Sousa Ferraz.
 Maria do Céu Pereira de Carvalho Gonçalves Amaral.
 Maria Dulce Peralta Fernandes Póvoa.
 Maria Firmina Ferreira Reis Paiva.
 Maria Helena Ribeiro Pereira Simões.

Maria Isabel Carvalho Amaro.
 Maria Isabel Marques Façanha Oliveira.
 Maria Isabel Mendes Carnim.
 Maria Jacinta Alves Teixeira Pacheco.
 Maria Lucinda de Freitas Nunes Bernardes.
 Maria Taquel Matias Nunes.
 Maria Teresa Facas de Assunção.
 Maria Teresa Soeiro Ferreira.
 Natália Maria Leite de Oliveira Pratas Moraes.
 Ondina Maria Raimundo dos Santos Florio.
 Paulo Jorge Bragança Fernandes Pama.
 Paulo José do Vale Pereira Santos Rajado.
 Raul José da Silva Lima.
 Ricardo Alexandre Guedes Cordeiro Dias Carreiro.
 Rosa Alice da Costa Patrão Simões Rodrigues.
 Rosa Maria da Conceição Castela Coelho.
 Rosa Maria Ramos Nazaré da Fonseca.
 Rosa Pereira de Sousa Negrão.
 Teresa da Conceição Gouveia Goelho.
 Teresa Margarida Simões de Carvalho.
 Teresa Paula Lapa Santos.
 Teresa Relva Simões.
 Vítor Manuel Alves de Carvalho.
 Vítor Manuel Rodrigues Varela.

Candidatos excluídos:

Ana Marinela de Oliveira Teles (a).
 Ana Paula Rodrigues Aguiar (a).
 Anabela Teixeira de Sousa Jorge (a).
 Cassiana Maria Salgueiro Basílio Almeida Pires (a) (b).
 Clara Maria da Silva Santos (a).
 Cristina Maria de Jesus Anjo (b).
 Emília Maria Marques da Costa Roque (a).
 Filomena Maria Neves Pereira de Abreu e Santos Simões (a).
 Filomena Maria Vieira Lisboa da Silva Matias Marques Simões (a).
 Francisco Manuel de Oliveira Cunha (a).
 Helena Vieira dos Santos Andrade Costa França (a).
 Isabel Maria Cardoso d'Almeida Rainha (c) (d).
 Isabel Maria Carvalho Pereira de Oliveira (a).
 João Manuel Marques Gaudêncio (a).
 Jorge Manuel da Silva Garrido (a).
 Jorge Manuel de Oliveira Alfaiate (c).
 Laura Maria Correia Perpétuo (a).
 Maria de Lourdes Martins da Cruz Reis (b).
 Maria Hermenegilda Rodrigues Tavares (d).
 Maria Virginia Caldeira Cardoso (a).
 Ricardina Isabel Braz Ferrer (c) (d).
 Teresa Margarida Cardoso d'Almeida Rainha (a).
 Teresa Maria Aires de Almeida Roxo (a).

(a) Por o documento das habilitações literárias não se encontrar autenticado.

(b) Por o requerimento não se encontrar assinado pelo candidato.

(c) Por não ter feito a prova a que se refere a al. a) do n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso.

(d) Por não ter feito a prova a que se refere a al. b) do n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso.

O local, data e horário da prova de dactilografia serão comunicados oportunamente aos candidatos através de carta.

19-8-92. — Pelo Presidente, a Técnica Superior Assessora Principal, *Alda Maria Rebelo Fernandes Costa*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de directores de 21-8-92 e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro vagas da categoria de enfermeiro-chefe.

2 — O concurso visa o provimento das vagas indicadas no n.º 1 e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, em Lisboa, sendo o vencimento o que resulta da aplicação da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o que se encontra descrito no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro do nível 1 com seis anos na categoria ou ser enfermeiro especialista, independentemente do tempo na categoria, desde que detentores de seis anos de exercício profissional com classificação de *Bom* nos últimos três anos e que possuam uma das seguintes habilitações:

- Curso de administração de serviços de enfermagem que habilite para a gestão de serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- Curso no âmbito da gestão que confira só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

Podem ainda candidatar-se ao concurso os enfermeiros que se encontrem nas condições do n.º 11 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Prova pública de discussão curricular.

Cada um dos métodos de selecção terá carácter eliminatório e a classificação final será de acordo com os n.ºs 4, 5, 6 e 9 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa e entregues no Serviço de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo referido no n.º 1.

7.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações académicas;
- Habilitações profissionais;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o DR onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.3 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- Certificado comprovativo dos requisitos gerais mencionados no n.º 5.1;
- Certificado comprovativo dos requisitos especiais mencionados no n.º 5.2;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.4 — A apresentação dos documentos referidos na al. b) do n.º 7.3 é temporariamente dispensável, desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.5 — Os funcionários dos Hospitais Cívicos de Lisboa estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

9 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Amélia d'Alegria Batista Cepa Sobreira Matias, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria Franco Cosme, enfermeira-supervisora.
Maria Joaquina Paula Amadeu Neves, enfermeira-supervisora.

Vogais suplentes:

José António Trindade, enfermeiro-supervisor.
Ana Francisca Carvalhais, enfermeira-chefe.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19-8-92. — Pelo Conselho de Directores, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso. — Concurso para preenchimento de uma vaga previsível de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, publicado no DR, 2.ª, 154, de 7-7-92.

Candidatos admitidos:

Fernanda de Jesus Antunes Pereira Alves.
Licínio Ribeiro Gomes.
Maria Celeste Nicolau de Sousa Pereira.
Maria Manuela Martins Fernandes Santos.

Candidato excluído:

Aurélia Maria Cordeiro Pacheco — por não ter entregue documento comprovativo de se encontrar habilitada com um dos cursos referidos no n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

19-8-92. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Monteiro de Barros*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente do ramo de farmácia, para constituição de reservas de recrutamento. — 1 — De acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe será afixada nas condições do n.º 8 do aviso de abertura.

2 — Os candidatos excluídos poderão recorrer, nas condições do n.º 3 do mesmo preceito legal.

21-8-92. — A Presidente do Júri, *Natércia Gomes*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier de 10-8-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de nove vagas na categoria de enfermeiro-chefe do quadro do pessoal de enfermagem deste Hospital.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Localidade de trabalho — no Hospital de São Francisco Xavier, Estrada do Forte do Alto do Duque, 1495 Lisboa Codex.

4 — Vencimento — o estipulado na tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — São requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

O acesso à categoria de enfermeiro-chefe faz-se de entre os enfermeiros de nível 1 com seis anos na categoria, os enfermeiros graduados e os enfermeiros especialistas, independentemente do tempo na categoria, desde que detentores de seis anos de exercício profissional, com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possuam uma das seguintes habilitações:

- a) Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão de serviços de enfermagem;
- b) Curso de administração de serviços de enfermagem ou secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- c) Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- d) Curso no âmbito de gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

Podem ainda candidatar-se ao concurso os candidatos que se encontrem nas condições do n.º 11 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, em Lisboa, solicitando admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone, se o possuir);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, referindo o número, data e página do *DR* onde foi publicado o presente aviso;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

8 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Certificado comprovativo dos requisitos especiais mencionados no n.º 6;
- b) Declaração, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, o regime de trabalho, a antiguidade na categoria que detém, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos, meses e dias, e a classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova pública de discussão curricular.

Os métodos de selecção terão carácter eliminatório e a classificação final será de acordo com os n.ºs 4, 5, 6 e 9 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

10 — As listas dos candidatos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Irene da Conceição Amália Pires Palmeira Belo, enfermeira-directora dos Serviços de Enfermagem do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais efectivos:

Maria Leonor Ramos de Carvalho, enfermeira-directora dos Serviços de Enfermagem do Hospital de Egas Moniz.

Fernanda Maria da Rosa, enfermeira-chefe do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Conceição d'Aires Quintas Janeiro, enfermeira-chefe do Hospital de São Francisco Xavier.

Maria de Fátima Campos Dias Pereira Silva, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Cruz.

12 — O presidente do júri será substituído, em situação de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

18-8-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Por despachos do conselho de administração de 25-6-92:

Autorizada, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-8-92, a prática do regime de horário acrescido aos seguintes profissionais de enfermagem deste Hospital:

Adriana da Conceição Lourenço Morais Machado.
 Águeda Ascensão Araújo Albano.
 Aires Ademar Gonçalves Moutinho.
 Alberto Francisco Araújo da Silva.
 Alberto Henrique Maia dos Santos.
 Aldina da Silva Aires Góis Pinto.
 Alfredo Alves de Matos.
 Amélia da Conceição Carvalho.
 Ana Maria Oliveira Vinhal.
 Ana Maria de Sousa Moreira Carvalho.
 Ana Paula Oliveira Duarte da Silva.
 Ana Paula Pinheiro Pereira.
 Ana Paula Prata Amaro de Sousa.
 Ana Paula Rodrigues Carvalho Coutinho de Almeida Pão Trigo.
 Ana Rosa Pereira da Cruz.
 Angélica Alves Guedes Tavares.
 António Ferreira Oliveira.
 António José de Carvalho Lopes.
 António José Fernandes de Sousa Pereira.
 Áurea Maria Gonçalves de Sousa.
 Avelino Fernando Pereira Gomes.
 Benvidinha Rodrigues da Silva.
 Bernardete Lurdes Furriel Matias.
 Cécilia Fernandes dos Santos Lameiras.
 Cândida Fátima Faustino.
 Carlos Manuel de Sousa Vieira.
 Cristina Alexandra da Silva Anazório.
 Cristina Conceição Santos Ribeiro.
 Cristina Maria Cardoso Barbosa.
 Daniel Gomes Neto.
 Delfim António da Cruz Oliveira.
 Deolinda Rosa do Rosário Ferreira da Silva Pedro.
 Dina Celeste de Oliveira Arada Pinto de Almeida.
 Duarte Marcelo da Cruz Lourenço.
 Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja.
 Elisa Clara Carvalho dos Santos.
 Elisa Leal da Silva.
 Elisabete Maria da Costa Ribeiro da Silva.
 Elisabete Moreira.
 Elsa Maria Jesus Fernandes.
 Emília Conceição Miranda Ferreira Ribeiro.
 Emília Manuela Lopes Araújo.
 Fátima da Conceição Viegas dos Santos.
 Fátima da Purificación Domínguez Feliciano.
 Fernanda Esmeralda Pinto.
 Fernanda de Jesus Esteves.
 Fernanda Lisete Ferreira Soares.
 Fernanda Maria Moura Vieira.
 Fernanda Maria Pinto Ferreira Sousa.
 Fernando José Teixeira dos Santos.
 Filomena Maria Ferreira Coelho Pereira.
 Francisco João Afonso Soares.
 Helena Conceição Madeira.
 Helena Maria Pereira Arouca.
 Hermínia Marinho Pinheiro.
 Isabel Antónia Fontes Quintã Barroso.
 Isabel Maria de Azevedo Mortágua.
 Isabel Maria Marques da Silva Pimenta.
 Isabel Maria da Silva Pinheiro.
 João Carlos da Silva Costa.
 Joaquim Fernandes Coelho.
 Jorge Manuel Correia Ferreira.
 José Carlos Fonseca Marques Cordeiro.
 José Carlos de Sousa Maia.
 José Miguel Ferreira dos Santos.
 José Nunes Barradas.
 Júlia Maria Brito da Silva.
 Laura Maria Guimarães Paiva.
 Laurinda Clementina da Silva Araújo de Queirós.
 Lionídia dos Anjos Morgado Vaz da Mota.
 Leonor de Jesus Meireles Coelho.
 Lina Rosa Gonçalves da Silva.
 Lucília Pereira Moreira.
 Lucinda Manuela Maia da Silva.

Luísa da Glória Ribeirinha Afonso.
 Manuel Domingos Ferreira Martinho.
 Manuel Ribeiro Marinho.
 Manuela Paula Sousa da Silva.
 Margarida Isabel Rolland de Lima Sobral.
 Maria Adelaide Conceição Garrido.
 Maria Adelaide Dias do Espírito Santo.
 Maria Adelaide Pinto Pires de Azevedo.
 Maria Adriana Moura Lopes de Sousa Machado.
 Maria Albertina Tomás Mota de Freitas.
 Maria Alcina Reis Monteiro Pinto.
 Maria Alexandrina Nascimento.
 Maria Alice de Jesus Neves Maia.
 Maria Alice Machado Mendonça Gregório.
 Maria Alice da Silva Morais Ferreira da Silva.
 Maria Alice de Sousa Rodrigues.
 Maria Alzira Correia.
 Maria Alzira Dias Gomes.
 Maria Amélia Ferreira Correia.
 Maria Amélia Sarmento Lopes.
 Maria dos Anjos Felizarda Martins Vieira.
 Maria Armanda Rodrigues Lourenço Dias.
 Maria Armandina Alves.
 Maria Arminda Barbosa de Castro Guimarães Costeira.
 Maria de Ascensão Ribas Pinto.
 Maria da Assunção Almeida Ferreira Oliveira.
 Maria Augusta Leão Alves de Sá.
 Maria Augusta Paraíso Ramos.
 Maria Augusta Soares Silva Magalhães.
 Maria Aurora de Jesus Teixeira Sanfins.
 Maria Cândida Azevedo Neiva Moreira.
 Maria Celeste Fernandes André de Carvalho.
 Maria do Céu Barros Ferreira Cruz.
 Maria do Céu Pinto da Costa.
 Maria do Céu Rodrigues Magalhães.
 Maria Clara Lopes Peixoto Braga.
 Maria Clara dos Santos Costa.
 Maria da Conceição Felgueiras Freixo Portela.
 Maria da Conceição Fontoura.
 Maria da Conceição Pinto.
 Maria da Conceição da Silva Martins.
 Maria Cristina da Silva Martins.
 Maria Deolinda Rodrigues Leite da Rocha.
 Maria Dulcília Martins.
 Maria Eduarda Neves Gouveia Barradas.
 Maria Elisa Exposto de Sá Alves Sabença.
 Maria Emília Ferreira da Cunha.
 Maria Emília Rodrigues Teixeira.
 Maria Ermelinda da Costa Meireles.
 Maria Ester Alegria Ferreira.
 Maria Ester Costa Matos.
 Maria Eugénia Rio Silva Ferreira.
 Maria de Fátima Arieira de Carvalho Osório.
 Maria de Fátima Ferraz Pereira Vilas Carona.
 Maria de Fátima Martins Fernandes.
 Maria Fernanda Matos Cunha.
 Maria Fernanda Martins dos Santos Oliveira.
 Maria Fernanda da Silva Fernandes.
 Maria Filomena Gonçalves Trigo Nugal.
 Maria Filomena Meireles Neves.
 Maria Filomena Sousa Pereira dos Santos.
 Maria Helena Santos Silva.
 Maria da Graça da Silva Vieira Soares Almeida.
 Maria Idalina Mota Magalhães Castro.
 Maria Inácia Gomes Teixeira Braga.
 Maria Inês Ferreira Sousa.
 Maria Inês Silva Marta.
 Maria Irene da Rocha Ferreira de Lima.
 Maria Isabel Alves da Silva.
 Maria Isabel Coelho da Cunha.
 Maria Isabel Corujeira Anjos Teixeira.
 Maria Isabel Ferreira.
 Maria Isabel Gomes da Cunha Araújo.
 Maria Isabel dos Santos Silva.
 Maria Isabel Soares da Costa.
 Maria José Ferreira dos Santos.
 Maria José de Jesus Moura.
 Maria José Ramos da Silva.
 Maria José Ribeiro Gonçalves.
 Maria Júlia de Carvalho Pereira.
 Maria Laura Valença Martins Vieira.
 Maria Leonor Chaves.

Maria Leonor Bártolo Monteiro.
 Maria Leonor Tavares Rodrigues.
 Maria Lúcia da Costa Póvoa.
 Maria Lúcia Castro.
 Maria Lucinda da Silva Azevedo Calçada.
 Maria Ludovina Moreira Fonseca.
 Maria Luísa Duarte Jesus Monteiro.
 Maria Luísa Martins Morais.
 Maria Luísa Vieira Campos Cantante de Sousa.
 Maria de Lurdes Martins da Silva Bonito Coelho.
 Maria de Lurdes Pinto Fontão.
 Maria Manuela Guerreiro Lopes Madeira.
 Maria Manuela Moreira da Silva Barata.
 Maria Manuela Pereira da Fonseca Santos.
 Maria Margarida Madureira Gomes e Silva.
 Maria Margarida Monteiro da Silva.
 Maria Miguel Carneiro da Luz Mendes.
 Maria Moreira Duarte.
 Maria Natália da Silva Vieira.
 Maria Odete Simão de Oliveira.
 Maria Susana Rebelo Jorge.
 Maria Olinda Simões do Carmo.
 Maria Rosa Oliveira Azevedo Guerra.
 Nelson Martins Moreira.
 Odete Maria Tavares Martins.
 Otilia do Nascimento Fernandes Anjos.
 Paula Alexandra Brojo Alves.
 Paula Cristina Ferreira Mendes.
 Paula Dulce da Silveira Pinto de Carvalho.
 Paula Margarida Vieira Torres.
 Paula Maria dos Santos Mendes.
 Paulo Alexandre Ferreira Chaves Coelho.
 Paulo Alexandre Pinheiro Teixeira.
 Paula António da Silva Caldas.
 Rosa Bernardete Martins Leite.
 Rosa do Carmo Sá Baptista Mesquita.
 Rosa Maria de Sousa Cardoso Amaro.
 Rosa Maria Vilares Jorge Moreira.
 Rui Manuel Junqueiro Vilas Ribeiro.
 Sara Cristina de Sousa Fernandes de Oliveira.
 Sílvia Cristina de Sá Moutinho.
 Sílvia Isabel Ferreira da Costa.
 Sofia Amélia Teixeira.
 Sofia Maria Gonçalves Correia.
 Soraia da Graça Machial Pinto.
 Teresa Maria Albuquerque Andrade Silvano Pedro.

17-7-92. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital de Abrantes

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso do concurso interno de acesso, dentro do nível 2, para provimento de lugares de enfermeiro-chefe, publicado no *DR*, 2.ª, 162, de 21-8-92, e por deliberação do conselho de administração de 21-8-92, é aditado o n.º 4.2.4 — Saúde materna e obstétrica e alterada a composição do júri, que passa a ser a seguinte:

Presidente — Maria Cândida de Matos Brito e Abreu, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Tomar.

Vogais efectivos:

João Manuel dos Santos Leitão, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Maria Saudade Pocinho Figueiredo Santos, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Tomar.

Vogais suplentes:

Manuel António Ferreira, enfermeiro-chefe do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria de Lurdes Alves Ramos, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes.

Assim, o prazo para entrega de candidaturas será de mais 15 dias após a publicação desta rectificação no *DR*.

24-8-92. — O Administrador, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

Hospital Distrital de Águeda

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 162, de 16-7-92, a p. 6563, os n.ºs 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do aviso de abertura de concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 11 lugares de terceiro-oficial, da carreira de pessoal administrativo, de novo se procede à publicação dos mesmos, contando-se o prazo para a apresentação das candidaturas a partir da data da publicação da presente rectificação, sendo válidas as candidaturas já apresentadas:

6 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Prova de dactilografia;
Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova de dactilografia é considerada eliminatória, desde que o candidato obtenha classificação inferior a 10 valores.

6.2 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação curricular, prova de dactilografia e entrevista.

Rectificação. — Dá-se sem efeito a rectificação inserta no *DR*, 2.ª, 179, de 5-8-92, a p. 7293, mantendo-se o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92.

24-8-92. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 15/92 (*assistente de imuno-hemoterapia*). — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 12-8-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de uma vaga de assistente de imuno-hemoterapia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 442/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional e aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — O prazo de validade é de um ano para todas as vagas que vierem a ocorrer, bem como para a anunciada.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital do Barreiro mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de imuno-hemoterapia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Eduardo Garcia Correia, adjunto do director clínico do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Joaquina Bacalhau Pregoça Macareno Bilro, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital Distrital do Barreiro.

Dr. Manuel Shirley Matos Chaves, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Quintas da Silva, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital Distrital de Setúbal.

Dr.ª Maria João Martins Diniz, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital de São José.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

18-8-92. — A Administradora-Delegada, *Berília Maria Rilho de Sousa Rodrigues Pereira*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — Concurso n.º 10/92 (*concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de telefonista*). — 1 — De acordo com o preceituado nos Decs.-Leis 248/85, 498/88 e 427/87, de 15-7, 30-12 e 7-12, respectivamente, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 5-3-92, emitido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Desp. 5/91, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de telefonista do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 653/80, de 16-9, e alterado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Prazo de validade do presente concurso — é válido para as vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Lamego, situado no lugar de Franzia, 5100 Lamego, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as regalias sociais para os funcionários da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Os requisitos gerais de admissão são os consignados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Os requisitos especiais são os constantes do art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais, a nível da escolaridade obrigatória, particularmente na área de língua portuguesa e matemática, sendo eliminatória;
- b) Entrevista (eliminatória).

6.1 — Em igualdade de circunstâncias, será dada prioridade aos candidatos que exerçam funções no Hospital Distrital de Lamego e que tenham experiência do lugar.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego e entregue na Secção de Pessoal do referido Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado e já atrás mencionado.

7.1 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação deste concurso, fazendo referência ao lugar a que se candidata e ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entenderem dever apresentar para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço dos últimos três anos.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações são punidas por lei.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas através de aviso publicado no *DR* e afixadas no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital Distrital de Lamego.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Vítor de Oliveira Loureiro, director do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos, administradora-delegada, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e José Manuel da Rocha Dias, chefe de repartição do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais suplentes:

Maria José Ferreira e Glória da Conceição Mendonça Teixeira Batista, telefonistas do Hospital Distrital de Lamego.

18-8-92. — A Administradora-Delegada, *Maria do Sacramento Saavedra G. P. de Matos*.

Aviso. — 1 — Concurso n.º 11/92 (concurso interno geral de acesso para cozinheiro principal). — Por despacho do conselho de administração de 13-8-92, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Desp. 5/91, de 3-12, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10, e do Dec. 109/80, de 20-10, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de cozinheiro principal constante do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 653/80, de 16-9.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares postos a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Lamego, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada no anexo IV ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração central.

4 — O conteúdo funcional é o constante do n.º 5 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

5 — Métodos de selecção — segundo o preceituado no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

5.1 — O programa das provas de conhecimentos consta do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão são os que constam do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Os requisitos especiais são os que estão consignados no n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Formalização das candidaturas — os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego e entregá-lo no Serviço de Pessoal do referido Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se o mesmo apresentado dentro do prazo legal desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e telefone);
- b) Indicação da categoria que detém e instituição onde se encontra colocado;
- c) Habilitações literárias;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, indicando o lugar a que concorre e o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever mencionar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da categoria que detém, tempo de serviço na mesma, na carreira e na função pública e da respectiva classificação de serviço;
- b) *Curriculum vitae*.

9 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número precedente relativamente aos candidatos deste Hospital.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — As listas de admissão e classificação final são divulgadas através de aviso publicado no *DR* e afixadas no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital.

12 — O júri terá a constituição abaixo indicada (todos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital de Lamego):

Presidente — Dr. José Vitor de Oliveira Loureiro, director.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos, administradora-delegada, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e António dos Santos Branquinho, encarregado dos serviços gerais.

Vogais suplentes:

Ana Maria Peixoto Ribeiro, encarregada de sector, e Maria Fausta Carvalho Silva Santos, encarregada de sector.

19-8-92. — A Administradora-Delegada, *Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Por despacho da comissão instaladora de 21-8-92:

Olimpia da Conceição Denis, técnica de fisioterapia de 1.ª classe — nomeada, precedendo concurso, técnica principal de fisioterapia, considerando-se exonerada da categoria anterior com efeitos reportados à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — *Concurso para técnico especialista de radiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 90, de 16-4-92.* — Por despacho da comissão instaladora do Hospital Distrital de Matosinhos de 21-8-92, foi homologada a acta referente à lista de classificação do único candidato ao concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no DR.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

Aviso. — *Concurso para oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 129, de 4-6-92.* — Por despacho da comissão instaladora do Hospital Distrital de Matosinhos de 21-8-92, foi homologada a acta referente à lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no DR.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

21-8-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º, conjugado com o n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 13-8-92 da comissão instaladora, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o vencimento é o determinado pela aplicação do disposto no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central. O local de trabalho é no Hospital Distrital de Matosinhos, sito na Rua de Alfredo Cunha, 365, 4463 Matosinhos Codex.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — São requisitos especiais ser detentor da categoria de segundo-oficial há, pelo menos, três anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Hospital Distrital de Matosinhos, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio,

sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Dos requerimentos de admissão deverá constar obrigatoriamente:

- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- Identificação do presente concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Declaração, emitida pela instituição a cujo quadro pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a categoria, a existência do vínculo à função pública e a antiguidade, expressa em anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública;
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- Fotocópias autenticadas das fichas completas da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Curriculum vitae (três exemplares);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

9.1 — Os funcionários que prestam serviço neste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times EP) + (1 \times CS) + (1 \times HL) + (1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
E = entrevista.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard junto do Serviço de Pessoal, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Pedro de Brito Esteves, administrador-delegado do Hospital Distrital de Matosinhos.

Vogais efectivos:

Emídio Pinto dos Santos, chefe de repartição do Hospital Distrital de Matosinhos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António de Sousa Pereira, chefe de secção do Hospital Distrital de Matosinhos.

Vogais suplentes:

Maria do Céu Carneiro de Sousa Loureiro, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Matosinhos.

Luís Manuel de Sousa Matias, chefe de secção do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

17-8-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — Para conhecimento do interessado se informa que a lista classificativa do concurso interno geral de ingresso para provimento

de um lugar de motorista de ligeiros, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 7-5-92, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

18-8-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

Aviso. — 1 — Ao abrigo das als. *a)* e *d)* dos n.ºs 3 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, torna-se público que, por despacho de 30-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de quatro lugares de motorista de ligeiros, cujo vencimento é o correspondente à tabela do estatuto remuneratório da função pública.

1.1 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Albufeira — um lugar.
Centro de Saúde de Faro — um lugar.
Centro de Saúde de Loulé — um lugar.
Centro de Saúde de Silves — um lugar.

1.2 — Do provimento destes lugares não pode resultar, em caso algum, aumento da dotação global estabelecida para estes locais de trabalho.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares postos a concurso e para aqueles que se mostre necessário prover enquanto durar o regime de instalação, nunca, todavia, para além do prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da lista classificativa.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

4 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço ininterruptamente, conforme o n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, e se encontrem habilitados com a escolaridade obrigatória e carta de condução.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro, a entregar directamente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

6.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, incluindo o código postal, telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR*;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentação comprovativa de formação profissional complementar;

- Certidão, passada pelos serviços a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço nos últimos três anos;
- Curriculum pessoal detalhado (três exemplares).

6.4 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta estampilha fiscal de 150\$, inutilizada como compete.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Fernando da Silva Baptista, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Zélia Maria Santos Sousa Pinto, chefe de secção.
Maria Odete Guerreiro Lourenço Vila Nova, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maurício Fernando Seita Romero Monteiro, chefe de secção.
Sílvia da Conceição P. de Sousa Grelha, chefe de secção.

8.1 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

20-8-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Em conformidade com os n.ºs 2, 3 e 4 do art. 18.º e do art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 881/91, de 27-8, informa-se que a nova lista de classificação final, homologada por despacho da comissão instaladora de 19-8-92, do concurso interno para provimento de lugares de assistente de clínica geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde, sitos na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, esquerdo, em Leiria, em virtude de ter sido anulado o acto de homologação da lista publicada no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92, por despacho de 14-7-92 do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Da referida lista, que será enviada por carta registada a todos os candidatos, cabe recurso, nos termos do art. 24.º do referido Regulamento, para o director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, devendo ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

20-8-92. — O Presidente do Júri, *António José Conde Veiga*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos do concurso externo de ingresso a estágio para preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro da Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho (aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91), homologada por despacho de 17-8-92:

A — Área funcional de engenharia

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Margarida Gomes Espada de Sousa	15,425
2.º Pedro Nuno Pimenta Braz	14,6
3.º Clara Basaliza Castro Melo Lourenço dos Santos	14,2
4.º Maria Teresa Borralho Marques dos Carvalhos	13,85
5.º Fernanda Maria Spinola Rodrigues	13,05

B — Área funcional de ciências jurídicas**Candidatos aprovados:**

	Valores
1.º Maria Teresa Aguiar de Jesus da Costa e Castro Mónica de Oliveira	15,575
2.º Ana Rita Ferreira da Costa Carvalho	15,1
3.º Cristina Maria Esteves Gomes	14,2
4.º Carla Maria de Almeida e Sousa	14,15
5.º João António Ferreira Gaspar	13,75
6.º Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	13,7
7.º José António de Matos Morujo	13,65
8.º Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gon- calves	13,625
9.º Fernando José Gautier Luso Soares	13,4
10.º Maria Gabriela Coelho Rita Pereira Maia	13,35
11.º Mafalda Cristina Januário Vieira	13,3
12.º Maria dos Anjos Mendes dos Reis Arriaga Baptista	13,25
13.º Isabel Maria Rã Figueira	13,05
14.º Rui Jorge Ferreira	12,55
15.º José Filipe Pereira Lamelas	12,475
16.º António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo	12,3
17.º João Pedro Mendonça César Machado	12,25
18.º Cristina Maria Lopes Casaes de Brito	12,05
19.º Maria de Fátima Faria de Vasconcelos	11,875
20.º Paulo Jorge Cristóstomo Cabaço	11,5
21.º João Manuel Ramos Pereira da Silva Mariano	11

Candidatos excluídos, por não comparência à entrevista:

Ana Cristina de Oliveira Carmona Bicho.
Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio.
Carla Alice Teixeira Grijó.
Isabel Maria Grenho Calisto.
Isabel Maria Martins Ribeiro.
Maria da Graça Jerónimo Enes Ferreira.
Maria Helena Paulino Costa Meirinho Filipe.
Mariana Teresa Lacerda Machado de Sousa Guedes.
Rita Maria Rodrigues Carvalho Pereira da Silva.

C — Área funcional das ciências sociais**Candidatos aprovados:**

	Valores
1.º Rute Pereira Rodrigues	16,5
2.º Rita Luísa Correia Leitão Baptista Ferreira	15,825
3.º Maria Cesaltina Antunes Nabais Paiva Malvas	15,175
4.º Isabel Maria Pargana Calado Lima Dias	15,15
5.º Maria de Fátima de Deus Louro Baptista Bossa	15
6.º Maria Elisabete da Silva Gomes	14,85
7.º Maria Alexandra Santos de Figueiredo	14,35
8.º Ana Maria Gameiro Francisco	14,175
9.º Ana Isabel dos Santos Cabral Lousa	14,1
10.º Pedro Manuel Gante Peres das Neves	14
11.º Jorge Manuel António dos Santos	13,8
12.º Maria João Carvalho Leitão	13,6
13.º Margarida Augusta Torrão Pão-Mole	13,575
14.º Anabela Albuquerque Barata	13,475
15.º Paula Cristina Marques Delgado	13,175
16.º João Carlos Diogo Asper Simão	12,825
17.º Ana Paula Figueiredo Correia	12,675
18.º Ana Beatriz Lopes Reis Prudêncio de Almeida	11,075

Candidatos excluídos, por não comparência à entrevista:

Luísa Maria Duque Brás Gomes.
Maria Luísa Carvalho de Moraes Caldas.

Da homologação cabe recurso, nos termos previstos na lei.

20-8-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL**Centro Regional de Segurança Social de Aveiro**

Por despacho de 7-8-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Emília da Cunha Quintela Castro Ferreira, técnica superior de 1.ª classe — nomeada chefe da Divisão de Gestão Financeira, em comissão e por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 24-4-92:

Antonieta Isabel Nunes Dias, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de avença para prestar serviço neste Centro Regional (SVIPs), com a remuneração mensal de 67 150\$, tendo início em 18-5-92. (Visto, TC, 30-7-92.)

13-8-92. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 30/92. — De acordo com o n.º 7 do Desp. 20/91, publicado no DR, 2.ª, de 27-8-91, sob proposta da Federação do Comércio Retalhista Português, exonerar os seus representantes na Comissão de Acompanhamento do Programa de Agentes de Desenvolvimento do Comércio, José Dias Cara Nova Júnior e Mariana da Cruz Gonçalves Guedes, para que haviam sido nomeados pelo Desp. 47/91, publicado no DR, 2.ª, de 27-9-91, nomeando, em sua substituição, Joaquim Nunes de Oliveira como membro efectivo e José Dias Cara Nova Júnior como membro suplente.

19-8-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO****Direcção-Geral do Turismo**

Por despachos da directora-geral do Turismo de 6-7-92:

Maria Clotilde das Neves Lopes Nobre e Olinda de Carvalho Castro, respectivamente técnica-adjunta principal, da carreira de técnico-adjunto de turismo, e técnica auxiliar de turismo de 1.ª classe do quadro do Instituto de Promoção Turística — transferidas para idênticos cargos do quadro da Direcção-Geral do Turismo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho da directora-geral do Turismo de 9-7-92 (visto, TC, 10-8-92):

Fernanda Leopoldina Braz de Barros, servente da Direcção-Geral do Turismo, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada, precedendo concurso, para exercer, em regime provisório, por um ano, o cargo de servente do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 105, do NSR. (São devidos emolumentos.)

17-8-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**GABINETE DO MINISTRO**

Desp. 25/92/MARN. — Foi publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2, o Desp. 2/92, relativo à declaração de utilidade pública de expropriação urgente da obra do sistema regional de abastecimento de água aos municípios do médio Tejo (reforço do abastecimento de água da freguesia de Fátima, do município de Ourém, e reforço do abastecimento de água aos concelhos de Tomar e Torres Novas).

Por razões de ordem técnica, respeitante à execução de trabalhos, torna-se necessário alterar a área da parcela de terreno que se identifica, mantendo-se em vigor para quaisquer outros efeitos o Desp. 2/92, pelo que, relativamente ao reforço do abastecimento de água dos concelhos de Tomar e Torres Novas, conduta elevatória EEI-EE3, na parcela n.º 1, deve ler-se «com a área de 440 m²», em vez de 356 m².

11-8-92. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS**Direcção-Geral dos Recursos Naturais**

Por despachos do subdirector-geral dos Recursos Naturais de 15-7-92 e do director-geral do Departamento Central de Planeamento de 3-8-92:

Lúcia Augusta Vicente Pera, terceiro-oficial do quadro do Departamento Central de Planeamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida, com a mesma categoria, para o quadro privativo desta Direcção-Geral, com colocação na Direcção dos Serviços Regionais da Hidráulica do Douro.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 17-8-92, referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, habilitado com licenciatura em História, da carreira de técnico superior, do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, será afixada, para consulta, nos seguintes locais, a partir da data da publicação do presente aviso no DR:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1100 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, 99, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.

Da homologação da referida lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos do art. 34.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 14-8-92, referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de electricista do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1100 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 77, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

Nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, após a publicação do presente aviso no DR.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 14-8-92, referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 13 lugares de motorista de ligeiros do quadro

privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1100 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 77, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

Nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, após a publicação do presente aviso no DR.

18-8-92. — Pelo Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 491/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno de ingresso para a admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 105, de 7-5-92, foi homologada por despacho da presidência e encontra-se afixada no placard próprio do Serviço, em Lisboa, na Rua da Lapa, 73, onde pode ser consultada durante as horas de expediente.

Do despacho da homologação da acta poderá eventualmente caber recurso, nos termos do disposto no art. 34.º do citado diploma.

A interessada será informada por carta enviada sob registo, com aviso de recepção, acerca da sua classificação no respectivo concurso.

12-8-92. — Pela Presidente do Júri, *Luísa Maria Tomás*.

MINISTÉRIO DO MAR**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS****Instituto Português de Conservas e Pescado**

Por despacho de 19-8-92 do vice-presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Maria de Fátima da Silva Salgado, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado — autorizada a recuperação de 5 dias de vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias.

20-8-92. — Pelo Director de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

Gabinete de Estudos e Planeamento das Piscas

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, sita na Avenida de Brasília, Edifício GEPP, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento das Piscas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 174, de 30-7-92.

19-8-92. — O Presidente, *Marcelo de Sousa Vasconcelos*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**GOVERNO REGIONAL****Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração****Centro de Estudos de História do Atlântico**

Aviso. — 1 — Faz-se público que, pelo Desp. 121/92, de 12-8, do Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 30 dias, para provimento da seguinte vaga pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico:

Estagiário de investigação da carreira de investigação científica — uma vaga.

2 — O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga em causa.

3 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — presidente do Centro de Estudos de História do Atlântico, Doutor Joel Justino Baptista Serrão.

Vogais efectivos:

Professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e vogal do CRAF do Centro de Estudos de História do Atlântico Doutor Luís António de Oliveira Ramos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

Professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e vogal do CRAF do Centro de Estudos de História do Atlântico Doutor Humberto Baquero Moreno.

Vogais suplentes:

Professor catedrático da Universidade dos Açores e vogal do CRAF do Centro de Estudos de História do Atlântico Doutor José Enes.

Secretário do Centro de Estudos de História do Atlântico e vogal do CRAF do Centro de Estudos de História do Atlântico Doutor Alberto Vieira.

4 — O conteúdo funcional ou descrição sumária das funções correspondentes à categoria atrás referida é executar, sob orientação de um investigador ou professor do ensino superior, tarefas correspondentes a uma fase formativa de introdução à actividade de investigação científica e desenvolvimento integradas em projecto científico sobre a história do Atlântico, especialmente sobre as ilhas.

5 — Podem concorrer os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo caso exceptuado por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- Possuir a licenciatura em História, com a classificação mínima de *Bom*;
- Ter conhecimentos e formação especializada sobre a história da expansão portuguesa, em especial sobre as ilhas atlânticas.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas, durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao presidente do Centro de Estudos de História do Atlântico, Rua dos Ferreiros, 165, Funchal, do qual deve constar e ser-lhe anexado:

- Identificação (juntar fotocópia do bilhete de identidade), com indicação da morada e número de telefone;
- Certidão comprovativa da licenciatura;
- Curriculum vitae* detalhado e, facultativamente, quaisquer outros elementos que possibilitem ao júri aferir da aptidão dos candidatos para o desempenho do cargo.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular e entrevista, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3.

7.1 — À análise de cada um dos referidos itens será atribuída uma classificação de 0 a 20 valores, sendo o resultado final a sua média aritmética.

7.2 — Serão excluídos os candidatos que não obtiverem a classificação final de 10 valores.

8 — O local de trabalho é no Funchal e a remuneração mensal, presentemente, é a estipulada pelo anexo n.º 3 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, conjugado com o adequado índice remuneratório (172 908\$ em 1992).

As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

9 — A lista dos candidatos e de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no Centro de Estudos de História do Atlântico.

10 — Este concurso rege-se pelos seguintes diplomas:

Dec.-Lei 68/88, de 3-3;

Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Dec. Leg. Reg. 14/89/M, de 6-6), em tudo o que não contrarie o Dec.-Lei 68/88, de 3-3.

11 — Este concurso é efectuado com base na quota de descongelamento fixada pelo Desp. Norm. 1/92, de 31-12 (publicado no suplemento ao *Jornal Oficial*, 1.ª, 20, de 17-2-92), conjugada com o parecer/informação da Secretaria Regional da Administração Pública constante do seu ofício n.º 2145, de 15-4-92.

18-8-92. — O Presidente do Júri, *Joel Justino Baptista Serrão*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Serviços Centrais**

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de três lugares de técnico superior principal (área laboratorial) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 249, de 27-10-90.

19-8-92. — O Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Centro de Informática da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de assessor de informática do Centro de Informática da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 142, de 23-6-92.

Por despachos de 12-8-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Paulo José Tavares Canelas de Castro, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — no período de 1 a 15-11-92.

Ao licenciado Manuel Couceiro Nogueira Serens, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — no período de 1-9 a 31-10-92.

Ao licenciado José Alfredo Pinheiro Marques, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 13 a 17-11-92.

À Doutora Maria Manuela Bastos Tavares Ribeiro, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 31-10 a 20-11-92.

À Doutora Maria Manuela Nobre Gouveia Delille, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 20 a 25-9-92.

Ao Doutor Karl Heinz Paul Delille, professor associado convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 20 a 28-9-92.

Ao Doutor José Galdes Freire, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 20 a 30-9-92.

Ao licenciado José Manuel Azevedo Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 21 a 29-9-92.

Ao licenciado Vasco Gil da Cruz Soares Mantas, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 28-4 a 9-10-92 e pelo período de 30 dias, a partir de 4-11-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

18-8-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho de 19-8-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Artur Trindade Sá Furtado, professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 20 a 27-6-92. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 190, de 19-8-92, a p. 7715, de novo se publica o seguinte:

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra:

De 18-2-92:

Licenciado Rui Nelson Ferreira Dinis — contratado para a Faculdade de Direito desta Universidade, em regime de prestação de serviços, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18-2-92. (Visto, TC, 30-7-92. São devidos emolumentos.)

20-8-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada no átrio da Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa uma listagem com a indicação dos escalões de integração dos funcionários desta Faculdade abrangidos pelo Dec. Regul. 4/92, de 2-4.

21-8-92. — O Secretário, *Alberto Antunes Ferreira.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88 e 248/85, respectivamente de 30-12 e 15-7, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de duas vagas de auxiliar de manutenção do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, publicado no *DR*, 1.ª, 19, de 23-1-89 (Port. 44/89), cuja validade é de um ano, caducando com o preenchimento dos cargos.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar de manutenção realizar a limpeza das instalações dos serviços que lhe estão afectos, proceder a tarefas de arrumação e distribuir, sempre que necessário, os artigos de higiene e limpeza pelos serviços que deles careçam.

3 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente aos escalões de 1 a 8 da categoria de auxiliar de manutenção, previsto no Dec. Regul. 4/92, de 2-4, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Condições de candidatura — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Podem ser opositores ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e classificação de serviço.

6.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual deverão constar a identificação, as habilitações literárias e as habilitações profissionais;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

7 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser endereçadas ao presidente do júri do concurso e entregues directamente na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — professor catedrático Doutor Albano Cordeiro Estrela, vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Graciete Bertrand da Costa Sousa, chefe de repartição da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciado Abel Pinto Pereira, técnico superior estagiário da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Assistente licenciada Maria Teresa Pereira da Fonseca P. Gonçalves Faguiha, membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Assistente convidada licenciada Maria Ângela Perpétua Rodrigues, membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Caberá ao 1.º vogal substituir o presidente durante as suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88 e 248/85, respectivamente de 30-12 e 15-7, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de uma vaga de auxiliar administrativo do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, e para as que vierem a verificar-se no prazo de dois anos a contar da lista de classificação no *DR*.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente, encomendas oficiais e outro material, efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços, colocação de aparelhos e mobiliário, execução de tarefas de arrumação, colaboração no serviço de fotocópias, atendimento de telefones e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos.

3 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente aos escalões de 1 a 8 da categoria de auxiliar administrativo, previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Condições de candidatura — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Reunir os requisitos gerais referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, exigindo-se aos agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto;
- Possuir a escolaridade obrigatória.

5 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e classificação de serviço.

6.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deverão constar a identificação, as habilitações literárias e as habilitações profissionais;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

7 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser endereçadas ao presidente do júri do concurso e entregues directamente na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — professor catedrático Doutor Albano Cordeiro Estrela, vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Graciete Bertrand da Costa Sousa, chefe de repartição da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciado Abel Pinto Pereira, técnico superior estagiário da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Assistente licenciada Maria Teresa Pereira da Fonseca P. Gonçalves Faguiha, membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Assistente convidada licenciada Maria Ângela Perpétua Rodrigues, membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Caberá ao 1.º vogal substituir o presidente durante as suas faltas e impedimentos.

4-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, J. H. Ferreira Marques.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Desp. R/Sac/41/92. — Na sequência da aprovação pelo senado desta Universidade, ao abrigo do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e da al. d) do n.º 1 do art. 20.º dos Estatutos, a seguir se publica a reestruturação curricular da licenciatura em Ciências Musicais, cujo plano de estudos consta do anexo 1 à Port. 660/86, de 6-11:

I

A licenciatura em Ciências Musicais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa passará a ter dois ramos:

- 1 — Musicologia.
- 2 — Animação Musical.

Complementarmente, serão oferecidos cursos de pós-licenciatura nas seguintes áreas:

1 — Área científica, constituída por cursos de mestrado.

2 — Área educacional, com a duração de dois anos, sendo o primeiro preenchido com disciplinas pedagógicas e o segundo com o seminário pedagógico ministrado para Faculdade e com um estágio pedagógico da responsabilidade exclusiva da Direcção Regional de Lisboa (DREL).

II — Elencos disciplinares

1 — Licenciatura em Ciências Musicais:

1.º ano:

Harmonia e Contraponto.

História da Música I.

Análise Musical I.

Prática Musical I.

Formação Auditiva.

Técnicas de Investigação e Tratamento Documental.

Leitura de Partituras.

Teoria e Método da Musicologia.

2.º ano:

História da Música II.

Análise Musical II.

Etnomusicologia I.

Baixo Contínuo e Acompanhamento.

Acústica.

Prática Musical II.

3.º ano:

Ramo de Musicologia:

História da Música III.

Análise Musical III.

Organologia.

Estética Musical.

Sociologia da Música.

Etnomusicologia II.

Animação Musical:

História da Música III.

Análise Musical III.

Organologia.

Estética Musical.

Sociologia da Música.

Introdução à Comunicação Social.

4.º ano:

Ramo de Musicologia:

História da Música IV.

Análise Musical IV.

Paleografia Musical e Técnicas de Edição.

Seminário de Musicologia.

História da Música em Portugal I.

História da Música em Portugal II.

Opção.

Animação Musical:

História da Música IV.

Análise Musical IV.

Problemática da Animação Musical.

Seminário de Animação Musical.

História da Música em Portugal I.

História da Música em Portugal II.

Opção.

2 — Pós-licenciatura em Ciências Musicais:

2.1 — Área científica:

Mestrados.

2.2 — Área educacional.

1.º ano:

Didáctica Musical.

Direcção Coral e Prática Musical.

Introdução às Ciências da Educação.

Psicologia Educacional.

Métodos e Técnicas de Educação.

2.º ano:

Seminário pedagógico.
Estágio pedagógico (sob responsabilidade da DREL).

18-8-92. — O Vice-Reitor, *José Mattoso*.

Disp. R/Sac/42/92. — Na sequência da aprovação pelo senado desta Universidade, ao abrigo do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e da al. d) do n.º 1 do art. 20.º dos Estatutos, a seguir se publica a reestruturação do curso de mestrado em Linguística, aprovado pela Port. 146/90, de 21-2:

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de mestre em Linguística nas seguintes áreas de especialização:

- a) Lexicologia e Lexicografia;
- b) Linguística Aplicada;
- c) Teoria do Texto;
- d) Sintaxe e Semântica.

- 1 — Área científica do curso — Linguística.
- 2 — Duração normal do curso — dois anos lectivos.
- 3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 16.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Área de especialização em Lexicologia e Lexicografia:

4.1.1 — Áreas científicas obrigatórias:

- a) Lexicologia e Lexicografia 8
- b) Linguística e Informática 2
- c) Vocabulário e Terminologias 2

4.1.2 — Conjunto das áreas científicas optativas:

- a) Linguística e Informática 4
- b) Modelos em Linguística Contemporânea 4
- c) Psicolinguística 4
- d) Lexicodidáctica 4

4.2 — Área de especialização em Linguística Aplicada:

4.2.1 — Áreas científicas obrigatórias:

- a) Linguística e Didáctica de Línguas 8
- b) Psicopedagogia 2
- c) Sociolinguística 2

4.2.2 — Conjunto das áreas científicas optativas:

- a) Linguística e Informática 4
- b) Modelos em Linguística Contemporânea 4
- c) Psicolinguística 4
- d) Lexicodidáctica 4

4.3 — Área de especialização em Teoria do Texto:

4.3.1 — Áreas científicas obrigatórias:

- a) Teoria do Texto e Ciências Cognitivas 4
- b) Teoria do Texto 4
- c) Gramática Textual do Português 2
- d) Análise do discurso e História da Língua 2

4.3.2 — Conjunto das áreas científicas optativas:

- a) Semântica e Operações Enunciativas 4
- b) Poética e Retórica 4
- c) Sociolinguística 4
- d) Linguística e Informática 4
- e) Sintaxe e Léxico 4
- f) Etnolinguística 4

4.4 — Área de especialização em Sintaxe e Semântica:

4.4.1 — Áreas científicas obrigatórias:

- a) Sintaxe e Léxico 3
- b) Semântica e Operações Enunciativas 3
- c) Semântica e Problemas de Gramática 3
- d) Parametrização em Sintaxe 3

4.4.2 — Conjunto das áreas científicas optativas:

- a) Sociolinguística 4
- b) Psicolinguística 4
- c) Poética e Retórica 4
- d) Gramática Textual do Português 4
- e) Linguística e Informática 4

Área de especialização em Lexicologia e Lexicografia:

1.º ano:

- Lexicologia e Lexicografia I 4
- Vocabulários e Terminologias 2 (obrigatório)
- Linguística e Informática I 2 (obrigatório)

2.º ano:

- Lexicologia e Lexicografia II 4
- Seminário opcional 2
- Seminário opcional 2

Seminários opcionais:

- Modelos em Linguística Contemporânea 4
- Lexicodidáctica 4
- Linguística e Informática II 4
- Linguística e Didáctica de Línguas 4

Área de especialização em Linguística Aplicada:

1.º ano:

- Linguística e Didáctica de Línguas I 4
- Psicopedagogia 2 (obrigatório)
- Seminário opcional 2

2.º ano:

- Linguística e Didáctica de Línguas 4
- Sociolinguística 2 (obrigatório)
- Seminário opcional 2

Seminários opcionais:

- Modelos em Linguística Contemporânea 4
- Lexicodidáctica 4
- Psicolinguística 4
- Linguística e Informática 4

Área de especialização em Teoria do Texto:

1.º ano:

- Teoria do Texto e Ciências Cognitivas 4
- Gramática Textual do Português 2 (obrigatório)
- Seminário opcional 2

2.º ano:

- Teoria do Texto 4
- Análise do Discurso e História da Língua 2 (obrigatório)
- Seminário opcional 2

Seminários opcionais:

- Semântica e Operações Enunciativas 4
- Sociolinguística 4
- Poética e Retórica 4
- Linguística e Informática 4
- Sintaxe e Léxico 4
- Etnolinguística 4

Área de especialização em Sintaxe e Semântica:

1.º ano:

- Sintaxe e Léxico 3
- Semântica e Operações Enunciativas 3
- Seminário opcional 2

2.º ano:

- Semântica e Problemas de Gramática 3
- Parametrização em Sintaxe 3
- Seminário opcional 2

Seminário opcionais:

- Linguística e Informática 4
- Sociolinguística 4
- Psicolinguística 4
- Poética e Retórica 4
- Gramática Textual do Português 4

18-8-92. — O Vice-Reitor, *José Mattoso*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 186, de 13-8-92, a p. 7557, novamente se publica:

Por despacho do vice-reitor de 27-7-92, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor José Narciso Marat Mendes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 8-8 a 1-9-92.

Doutora Maria Francisca da Mota Furtado, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 10-8 a 19-9-92.

17-8-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despachos de 10-8-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Maria Firmina Ferreira Lebre de Amorim — nomeada, precedendo concurso, técnica principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerada do cargo anterior a partir daquela data.

Maria Helena de Assunção Alves de Carvalho Lima Infante — nomeada, precedendo concurso, técnica principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanatológica do quadro, de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerada do cargo anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-8-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Editai. — Nos termos e para os efeitos do art. 12.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, torna-se público que se encontra aberto, perante o conselho científico desta Faculdade, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente para o Departamento de História da Arte na área de História da Arte Medieval.

Os candidatos deverão possuir licenciatura em História e o grau de mestre em História da Arte na respectiva área e experiência pedagógica e estarem aptos a prestar serviço docente em outras áreas e cadeiras dos cursos do Departamento.

O requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- f) Certificado de habilitações literárias;
- g) *Curriculum vitae* (académico ou profissional);
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato considere de interesse na apreciação da sua candidatura.

São dispensados os documentos referidos nas als. a), b), c), d) e e) aos candidatos que declararem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Neste caso devem assinar o requerimento sobre um selo fiscal de 150\$.

18-8-92. — O Presidente do Conselho Científico, *José Esteves Pereira*.

Faculdade de Economia

Aviso. — Em virtude de ter havido alteração nas normas internas respeitantes a concursos de pessoal não docente, torna-se público

que se considera anulado o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-92, respeitante à abertura de concurso para técnico auxiliar principal e operador de *offset* principal, bem como o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 178, de 4-8-92, respeitante à publicitação da lista provisória do mesmo concurso.

13-8-92. — O Director, *Diogo José Fernandes Homem de Lucena de Lucena*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho de 17-8-92 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferido por delegação de competência:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, o júri das provas de doutoramento em Engenharia Química, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requeridas pela licenciada Maria Arminda Costa Alves:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Higuinaldo Chaves das Neves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Silva de Castro Villas Boas, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Margarida Alice Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor João Rui Ferreira Guedes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor José António Couto Teixeira, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

18-8-92. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 13-7-91 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Manuel Esteves dos Santos Casimiro, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 28-9 a 2-10-92.

Licenciado Joaquim Amândio Rodrigues Azevedo, assistente estagiário desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 3-10-92.

Licenciado Rui Luís Gonçalves dos Reis, assistente estagiário desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 25-11 a 4-12-92.

Por despacho de 30-7-92 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alfredo Augusto Vieira Soeiro, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 29-8-92.

Por despacho de 4-8-92 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Carlos Manuel Novais Madureira, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 19-9-92.

Doutor José António Couto Teixeira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 18-9-92.

Doutora Maria de Lurdes da Costa Lopes, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 10-9-92.

Licenciado Alexandre Júlio Machado Leite, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 19-9-92.

Licenciada Aurora Magalhães Futuro da Silva, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsa fora do País no período de 14 a 19-9-92.

Por despacho de 6-8-92 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Rui Guedes Carvalho, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsa fora do País no período de 14-8 a 28-9-92.

Doutor José Manuel Martins Ferreira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsa fora do País nos períodos de 22 a 27-8 e de 29-9 a 4-10-92.

Por despacho de 12-8-92 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Paula Manuela Lemos Pereira Milheiro de Oliveira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsa fora do País no período de 7 a 11-9-92.

Licenciado Paulo Alexandre de Avelaz Rodrigues de Almeida Valente, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsa fora do País no período de 14 a 28-11-92.

18-8-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Medicina

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para a constituição de reservas de recrutamento para vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da área de BAD, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 151, de 3-7-92, se encontra afixada na Secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200 Porto, onde poderá ser consultada.

18-8-92. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Antónia Almeida Barbosa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por meu despacho de 8-4-92, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com Elsa Maria da Conceição Marques Seguro Martinho, com a categoria de escriturária-dactilógrafa, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 50 000\$ (índice 115, escalão 1). (Visto, TC, 2-7-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por meu despacho de 8-4-92, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com Fernando Antunes da Costa Santos, José Armando David Tomás Pereira, Vitor Manuel Henriques Nogueira e Vitor Manuel Martins Sousa, com a categoria de operário não qualificado, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 50 000\$ (índice 115, escalão 1). (Visto, TC, 13-7-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por meu despacho de 19-5-92, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com José Gaio Martins Dias, com a categoria de técnico-adjunto especialista, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 117 300\$ (índice 270, escalão 1). (Visto, TC, 2-7-92. São devidos emolumentos.)

22-7-92. — O Presidente da Câmara, *Pedro Alexandre Ramos Marques*.

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por meu despacho de 6-4-92, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com os indivíduos abaixo identificados, cujas categorias e vencimentos também se indicam:

Manuel Nunes da Graça, operário qualificado — 54 300\$.
Sabino da Conceição Francisco, operário não qualificado — 50 000\$.

António José de Matos Seródio, operário não qualificado — 50 000\$.

Salvador Manuel Pereira, operário não qualificado — 50 000\$.

(Visto, TC, 20-7-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por meu despacho de 30-3-92, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com os indivíduos abaixo identificados, cujas categorias e vencimentos também se indicam:

António Alves dos Santos, operário não qualificado — 50 000\$.

Fernando Rui Ferreira da Silva, operário não qualificado — 50 000\$.

Custódia Manuela S. Domingos Ferreira, auxiliar de serviços gerais — 47 800\$.

(Visto, TC, 20-7-92. São devidos emolumentos.)

27-7-92. — O Presidente da Câmara, *Pedro Alexandre Ramos Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso. — Por deliberação da Câmara Municipal de 5-8-92, a partir do dia 19-8-92 foram renovados por mais quatro meses os contratos a termo certo celebrados com o seguinte pessoal:

Cidália do Carmo Paixão.

Isabel Maria Tiago Moreira.

Maria da Graça J. Fontainhas.

Maria Amélia Aguiar Campos.

Maria Ernestina C. Morgado.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

6-8-92. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com os indivíduos abaixo indicados:

Ana Maria da Fonseca Ribeiro, índice 180, terceiro-oficial administrativo, a partir de 4-8-92.

Ilídio Augusto Almeida, índice 115, operário não qualificado (cantoneiro de vias), a partir de 4-8-92.

Fernando José Condesso Pereira Flor, índice 115, auxiliar técnico de turismo, a partir de 6-8-92.

11-8-92. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal exarado a 7-8-92, foi contratado em regime de tarefa Francisco José Serpa Baião a fim de proceder à adaptação ao regime do IVA do *software* existente nesta autarquia e de efectuar o processamento informático dos recibos de fornecimento de água relativamente aos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro.

O contrato terá início a 10-8-92 e terminará a 17-11-92, cabendo à autarquia pagar pelo serviço prestado a quantia de 225 000\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal exarado a 8-5-92, foi contratado em regime de tarefa Manuel Barnabé Fusco Calado a fim de proceder à execução de 12 postais pintados à mão, com motivos do concelho de Viana do Alentejo. O contrato teve início a 11-5-92 e terminou a 1-6-92, tendo esta Câmara Municipal pago pela tarefa a quantia de 115 000\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-8-92. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPELOS

Aviso. — *Quadro de pessoal.* — Nos termos da Lei 100/84, de 29-3, e demais legislação em vigor para o efeito, faz-se público que a Assembleia de Freguesia de Campelos, por deliberação de 18-1-92, por proposta da Junta de Freguesia de Campelos, aprovou o seguinte quadro de pessoal:

Grupo	Categoria	Número de lugares
Pessoal administrativo	Auxiliar administrativo	1
Pessoal operário	Operário não qualificado (cantoneiro)	1

17-6-92. — O Presidente da Junta, José Francisco Damas Antunes.

JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE

Quadro de pessoal

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Carnaxide, com as alterações aprovadas pela Assembleia de Freguesia de Carnaxide, em sessão de 20-5-92, sob proposta da Junta de Freguesia, resultante da sua deliberação de 19-5-92:

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	CARRERAS	CATEGORIA	LUGARES		ALTERAÇÕES		TOTAL DO QUADRO	TIPO DE CATEGORIA	OBSERVAÇÕES
				EXISTENTES	VAGAS	A CRIAR	A EXTIN-QUIR			
TÉCNICO		TÉCNICO	TÉC. ESP. PRINCIPAL TÉC. ESPECIALIZADO TÉC. PRINCIPAL TÉC. 1ª classe TÉC. 2ª classe ESTAGIÁRIO		2		2		V	
-----	-----	-----	EXEC. INFANCIA	12	4	3	---	19	V	PRIMEIRO INSTANTE COMANDO M.E.C.
CHEFIA	-----	CHEFE DE SECÇÃO	CHEFE DE SECÇÃO	-----	3	---	2	1	V	
TÉCNICO PROFISSIONAL	4	TÉCNICO PROFISSIONAL	TÉC. ADJUNTO ESP. 1ª classe TÉC. ADJUNTO ESP/ESPECIAL. TÉC. ADJUNTO PRIN./PRINCIPAL TÉC. ADJUNTO 1ª classe/1ª classe TÉC. ADJUNTO 2ª classe/2ª classe	---	3	---	---	3	V	PLAÇA VAGA
-----	-----	AUX. EDUCAÇÃO	AUX. EDUCAÇÃO	4	1	---	---	5	V	
TÉCNICO PROFISSIONAL	3	TÉCNICO PROFISSIONAL	TÉC. AUX. ESP. ESPECIALISTA TÉC. AUX. PRINCIPAL PRINCIPAL TÉC. AUXILIAR 1ª classe/1ª classe TÉC. AUXILIAR 2ª	---	2	---	2	---	V	PLAÇA VAGA
				2	33	---	30	5	-	-

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	CARREIRAS	CATEGORIA	LUGARES		ALTERAÇÕES		TOTAL DO QUADRO	TIPO DE CARREIRA	OBSERVAÇÕES
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir			
—	—	DIRECTOR ESTABELECIMENTO	DIRECTOR ESTABELECIMENTO	1	—	—	—	1	V	EXTINGUIR QUANDO VAGAR
ADMINISTRATIVO	—	OF. ADMINISTRATIVO	OF. ADM. PRINCIPAL	—	3	—	—	3	V	
			1º OFICIAL	2	3	—	—	5	V	
			2º OFICIAL	7	—	—	—	7	V	
			3º OFICIAL	8	3	1	—	12	V	
AUXILIAR	—	FIEL, ARMAZÉM, MFR- ZADOS E PEÇAS MOTORISTA LIGEIRAS AUXILIAR TÉCNICO AUXILIAR TÉCNICO B.A.D. AUX. ADMINISTRATIVO AUX. SERVIÇOS GERAIS COVEIRO COZINHEIRO	ENC. CEMITÉRIO	1	—	—	—	1	V	A EXTINGUIR QUANDO VAGAR
				1	—	—	—	1	H	
				9	—	—	—	9	H	
				1	—	—	—	1	V	
				1	—	3	—	4	H	
			SERVENTE	35	13	8	—	56	H	
				3	3	—	—	6	H	
				11	1	—	1	11	H	
				—	1	—	—	1	H	
OPERÁRIO QUALIFICADO	—	—	OPERÁRIO PRINCIPAL	1	—	—	—	1	V	
OPERÁRIO SEMI QUALIFICADO	—	—	OPERÁRIO	4	—	1	—	5	V	
OPERÁRIO SEMI QUALIFICADO	—	—	OPERÁRIO	1	—	1	—	2	V	

30-5-92. — A Presidente, *Maria Helena Passos Rosa Lopes da Costa*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público a alteração ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Coruche que foi aprovada, por unanimidade, em reunião extraordinária da Junta de Freguesia de 16-6-92 e igualmente aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Coruche realizada em 19-6-92.

23-6-92. — O Presidente da Junta, *Fernando Aníbal Serafim*.

Alteração ao quadro de pessoal

(De acordo com a legislação em vigor, Dec.-Lei 247/87 e Dec.-Lei 353-A/89)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índices (b)	Número de lugares			Observações
				Ocupados	Vagos	Total	
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	245-295	—	—	—	Dotação global.
		Primeiro-oficial	215-265	—	—	—	
		Segundo-oficial	180-235	1	1	2	
		Terceiro-oficial	160-200	—	—	—	
Auxiliar	Escriturário-dactilógrafo	Escriturário-dactilógrafo	115-215	1	—	1	A extinguir quando vagar.
	Coveiro	Coveiro	120-210	4	—	4	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	110-200	2	1	3	
Operário semiqualeficado	Jardineiro	Encarregado	225-245	—	—	—	Dotação global.
		Operário principal	155-220	—	—	—	
		Operário	120-200	—	1	1	

(b) Índices estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BENTO DO AMEIXIAL

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que a Assembleia de Freguesia de São Bento do Ameixial, concelho de Estremoz, na sua sessão extraordinária de 5-6-92, e ao abrigo da al. n) do art. 15.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, deliberou, e sobre proposta da Junta de Freguesia, aprovar o quadro de pessoal como se segue:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Tipo de carreira	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	—	—	—		
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	Vertical. Vertical. Vertical. Vertical.	Dotação global.
		Primeiro-oficial	220	230	240	250	260	270	—	—	—	—	—		
		Segundo-oficial	200	210	220	230	240	250	—	—	—	—	—		
		Terceiro-oficial	180	190	200	215	225	—	—	—	1	—	1		
Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	—	110	120	130	140	155	170	185	200	1	—	1	Horizontal.	
	Coveiro	—	120	130	140	150	165	180	195	210	1	—	1	Horizontal.	
	Cantoneiro de limpeza	—	120	130	140	150	165	180	195	210	1	—	1	Horizontal.	

19-6-92. — O Presidente da Junta, *Asdrúbal Jorge Gonçalves de Almeida*.

JUNTA DE FREGUESIA DE PORCHES

Aviso. — Torna-se pública a reestruturação do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia de Porches, aprovada pela Assembleia de Freguesia de Porches em 9-6-92:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalações									Número de lugares		Total		Tipo de carreira	Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Actual	Novo		
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	1	—	—	1	Vertical.	Dotação global
		Primeiro-oficial	—	220	230	240	250	260	270	—	—	1	—	—	1		
		Segundo-oficial	—	200	210	220	230	240	250	—	—	2	—	1	1		
		Terceiro-oficial	—	180	190	200	215	225	—	—	—	1	1	1	1		
		Escriturário-dactilógrafo	—	115	125	135	150	165	180	195	215	—	1	1	—		
Auxiliar	Motorista de ligeiros	—	—	125	135	145	160	175	190	205	220	1	—	—	1	Horizontal.	
	Cantoneiro de limpeza	—	—	120	130	140	150	165	180	195	210	1	2	3	—		
	Auxiliar de serviços gerais	—	—	110	120	130	140	155	170	185	200	—	1	1	—		

29-6-92. — O Presidente da Junta, *José Luís Pina Marques*.

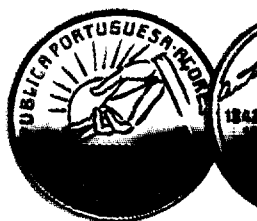
Antero de Quental Camilo Castelo Branco

Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta açoreano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identificou a mais famosa geração portuguesa do século XIX: a Geração de '70.

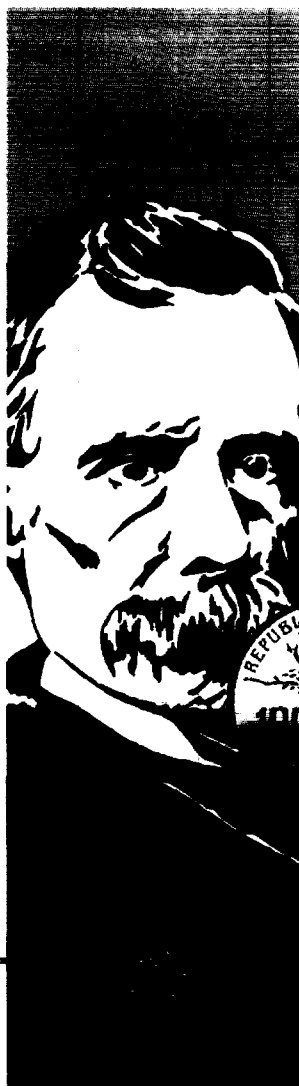
Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cunho para sempre impresso à riqueza da nossa língua pela pena do "mais romanesco de todos os românticos", nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.

Dois génios, as duas faces do Romantismo português.

São estas as razões da suprema homenagem a dois vultos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centenários da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Coleccionar estas moedas é também contribuir para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, EP
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José de Almeida
1000 LISBOA



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex